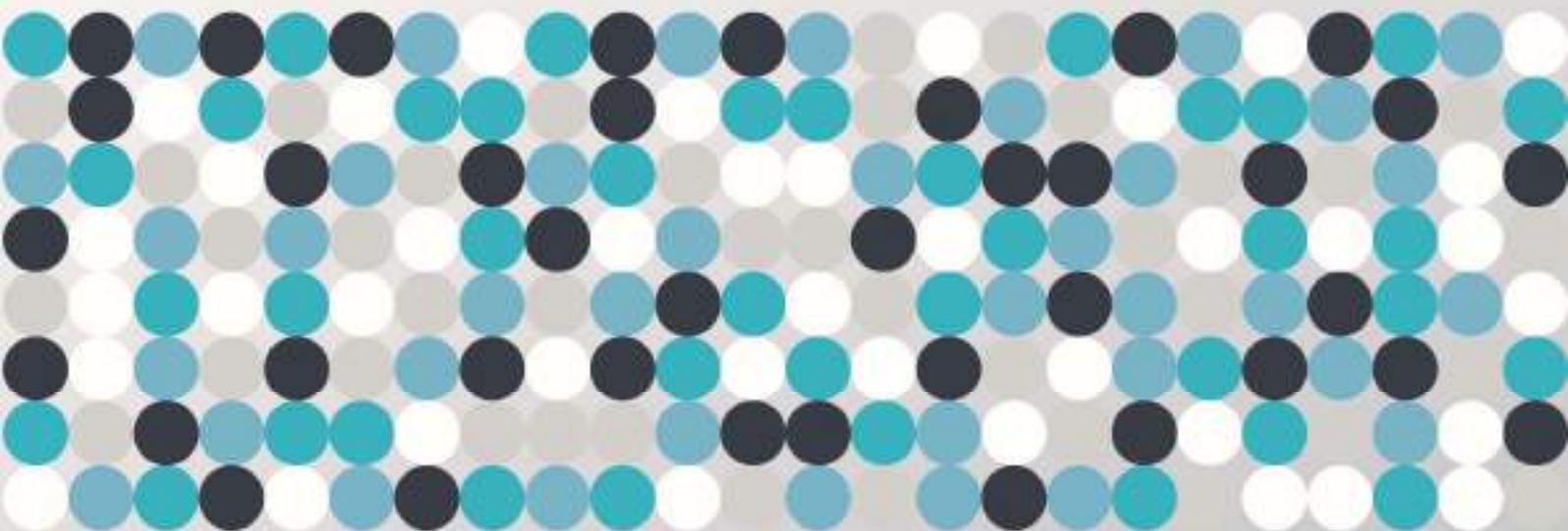


Relatório e Contas 2022.2023

Futebol Clube do Porto
Contas Consolidadas



de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023



Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2022/2023

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Arena

Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

DIREÇÃO

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Morais Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes
Jorge Filipe Vieira Correia
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
António Gonçalves Bragança Fernandes
Fernando Cerqueira
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho
Tiago Barbosa Ribeiro
Raúl Peixoto
Luís Artur Ribeiro Pereira
Álvaro Teles de Menezes
Rui Luís Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Avelino José Pinto de Oliveira
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Eduardo Jorge Tentúgal Valente
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTE (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

António José da Silva Pinto de Sousa Magalhães
Jorge Rui Mória Pereira Cernadas
Matilde Maria de Passos Ribeiro
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Manuel António Sá Ferreira da Silva
José Barbosa Mota
Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos
Joel André Ferreira de Azevedo
Gonçalo Nuno Nicolau de Almeida Guerra
Rafael da Silva Campos Pereira



2. Mensagem do Presidente

O sucesso da atividade do FC Porto enquanto clube mede-se em títulos. 2022/23 foi uma época marcada por um grande enriquecimento do nosso Museu, onde foram depositados inúmeros troféus nacionais e internacionais das mais diversas modalidades.

No caso do futebol, que é o motor do FC Porto, não foi possível celebrar a conquista do campeonato nacional, que era o principal objetivo, mas vencemos a Supertaça, a Taça da Liga e a Taça de Portugal. Fomos campeões da Europa de hóquei em patins, algo que desejávamos repetir há mais de 30 anos, e de bilhar às três tabelas, em mais uma magnífica prova organizada em nossa casa. Voltámos ainda a ser campeões nacionais de andebol, prolongando uma hegemonia que tem muitos anos, e de voleibol feminino, que é mais uma aposta ganha. E vencemos muitas outras competições, tanto nestas modalidades como no desporto adaptado e na nataçãõ.

Podemos por isso chegar a esta altura com a convicção de que o FC Porto é hoje um clube maior do que há um ano. Que possamos continuar a trilhar este caminho de sucesso é o que todos desejamos.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detem controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2022/2023.

O Museu Futebol Clube do Porto e o Estádio do Dragão foram os vencedores nacionais do Prémio Melhor Atração dos Tiquets Remarkable Venue Awards, uma organização da plataforma online Tiquets, atribuído em setembro de 2022 Este prémio traz mais reconhecimento ao FC Porto como protagonista na vida desportiva, cultural, social, pedagógica e lúdica da cidade do Porto e de Portugal, no mesmo ano em que a própria cidade do Porto foi eleita Melhor Destino de Cidade da Europa, pela World Travel Awards (WTA).

O número 325 da Praça Humberto Delgado, que durante meio século foi a Sede do FC Porto (“Sede Antiga”), é hoje o charmoso hotel Axis Porto Club, inaugurado oficialmente no dia 2 de fevereiro de



2023. A requalificação da antiga sede do FC Porto no Hotel Axis Porto Club foi elaborada "com o objetivo de retratar e homenagear a história da relação entre o clube e a cidade do Porto". Tem 53 quartos, dos quais 14 são suítes, contando também com um restaurante e bar, o Umami. A concessão à rede Axis permite ao FC Porto manter a propriedade do imóvel.

Ainda que já fora do período em análise, no dia 28 de setembro de 2023 houve festa a dobrar. O Museu FC Porto completou o seu 10.º aniversário, no mesmo dia em que o Clube comemorou 130 anos. A 28 de setembro de 1893, quando o Diário Ilustrado anunciou que tinha sido fundado um clube chamado Futebol Clube do Porto, a instituição em causa pouco passava de um grupo de amigos que se reunia para jogar futebol. 130 anos depois, o FC Porto é um colosso desportivo mundial, detentor de sete troféus internacionais da modalidade mais popular do planeta e bandeira de uma cidade heroica, à qual o clube foi buscar o nome. O caminho até ao topo foi longo e duro, mas compensador. O sucesso do clube está espelhado no seu Museu, uma infraestrutura que atrai milhares de pessoas todos os anos, sendo que 60% dos visitantes são estrangeiros.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica 'Época em Revista', pelo que nos centramos agora na análise do desempenho económico-financeiro do Futebol Clube do Porto.

Passando então à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas. No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Depois de dois exercícios a apresentar resultados consolidados positivos, o Grupo FC Porto fecha o exercício 2022/2023 com resultados negativos. Este desfecho ficou a dever-se exclusivamente ao facto de a sociedade desportiva não ter efetuado vendas de direitos desportivos de jogadores por



valores relevantes no período em análise, uma vez que, no que respeita exclusivamente a resultados excluídos dos resultados com passes, verificou-se uma melhoria face ao homólogo.

A análise das contas do Grupo FC Porto, dado que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, devem ser analisadas tendo em conta três componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras da sociedade desportiva. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se um comportamento globalmente superior ao do período homólogo, uma vez que o aumento dos custos foi mais que compensado pelo aumento dos proveitos.

Analisando então os Rendimentos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores verifica-se um aumento na maioria das rubricas que os constituem.



(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2022/2023	2021/2022	Var.
Merchandising	8.991	7.850	1.140
Receitas associativas	6.021	6.579	-558
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	61.940	46.893	15.047
Receitas desportivas: Bilheteira	10.801	8.762	2.039
Receitas desportivas: Outras	3.544	2.742	802
Publicidade	26.997	25.284	1.713
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	40.789	40.810	-21
Outros rendimentos	9.919	7.652	2.267
TOTAL	169.001	146.571	22.430

O merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 8.991m€, exibiu novamente um crescimento relevante, agora de 15%, fruto do incremento da procura nas lojas físicas.

As receitas associativas registam a única diminuição com alguma expressão. Esta queda é fundamentalmente explicada pelo facto de, no exercício 2021/2022, se ter realizado o processo de renumeração de sócios, que teve um impacto positivo nas receitas, uma vez que levou alguns associados a regularizarem as quotas de forma a manterem a sua antiguidade.

O título de campeão nacional de futebol obtido em 2021/2022 permitiu a entrada direta na edição 2022/2023 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo. A rubrica relativa às receitas pela participação nas provas europeias cresceu 15.047m€ face ao período homólogo, principalmente devido ao aumento dos rendimentos respeitantes à performance desportiva da equipa do FC Porto na fase de grupos, que permitiu também assegurar o respetivo prémio de acesso aos oitavos de final da prova. Na época anterior o FC Porto foi eliminado na fase de grupos, tendo a equipa transitado para a UEFA Europa League, onde foi eliminada nos oitavos de final.

Estão nesta rubrica contabilizados:

- O prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 15.640m€;
- A distribuição baseada no ranking dos últimos dez anos, que atribuiu 23.877m€ ao FC Porto, pela 12ª posição na hierarquia da UEFA para este coeficiente;
- Os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos: 4 vitórias e ainda um bónus adicional de performance, que garantiram 12.128m€ nas contas da Sociedade;



- O prémio de acesso aos oitavos de final, no montante de 9.600m€;
- O montante referente ao market pool, que é pouco relevante para as equipas portuguesas, de 828m€.
- Acertos negativos nos fees atribuídos pela UEFA na sequência do impacto financeiro da Covid-19 de 200m€.

As receitas de bilheteira para jogos de futebol, que englobam a comercialização dos Lugares Anuais e os bilhetes vendidos jogo a jogo, subiram 2.039m€ relativamente ao período homólogo, sendo de referir que, no início da temporada 2021/2022, verificaram-se ainda algumas limitações na lotação de público nos estádios, fruto das restrições covid-19. Apesar da venda de bilhetes para o campeonato nacional ter abrandado na reta final da competição, o aumento verificado na venda de bilhetes para os jogos europeus, pela disputa dos oitavos de final da UEFA Champions League, levou a um ligeiro acréscimo nesta componente. Mais expressivo foi o crescimento da receita obtida com os Lugares Anuais, em 1.918m€, uma vez que, em 2021/2022, a venda começou já decorria a época desportiva.

A rubrica de “Receitas desportivas: Outras” inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (futebol e modalidades) e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal, Supertaça Cândido de Oliveira e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. O crescimento de 802m€ face ao período homólogo assenta principalmente no aumento dos rendimentos obtidos com o Dragon Force e com o crescimento admirável das receitas das inscrições e mensalidades da natação, mas também pela receita relativa à presença, e conquista!, da Supertaça Cândido de Oliveira, prova em que o FC Porto não participou no exercício homólogo, e na Taça da Liga, em que se sagrou campeão pela primeira vez.

Outra rubrica que espelha um crescimento é a Publicidade. Estes rendimentos englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise foram a Betano, a Super Bock, a Binance e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. As restrições na lotação de público nos estádios e a incerteza quanto evolução das medidas que iriam ser adotadas, que ainda se verificaram no início da época passada, condicionaram a atividade de Corporate Hospitality (que integram a rubrica de Publicidade e Sponsorização, como um conceito global de comunicação) em 2021/2022, pelo que, no exercício em análise, estas receitas aumentaram 1.713m€.

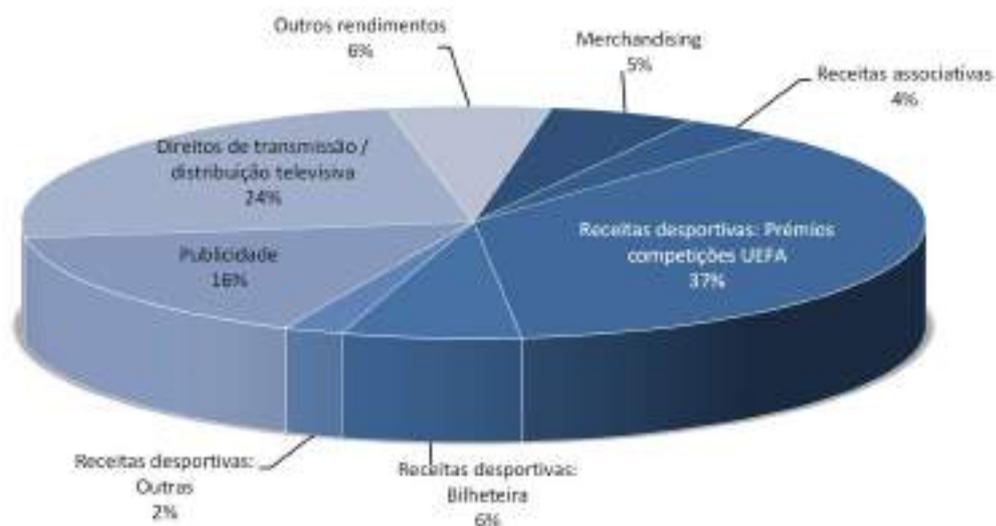


As receitas relativas aos Direitos de transmissão / distribuição televisiva, cuja maior fatia advém do acordo que a FC Porto – Futebol, SAD assinou com a Altice, em dezembro de 2015 (para vigorar a partir de 1 de julho de 2018), para a cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, são estáveis ao longo das épocas em que este contrato se encontra em vigor. Estão aqui também contabilizados os direitos de distribuição do Porto Canal, que justificam a pequeníssima variação face ao período homólogo.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos em ‘Outros rendimentos’ e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, subiram 2.267m€, pelo aumento nas diversas receitas das sociedades participadas, nomeadamente ao nível das visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, mas também devido à contabilização dos rendimentos atribuídos pela FIFA pela utilização dos jogadores do FC Porto no Mundial 2022, no valor de 1.636m€.

Como resultado dos factos enunciados, os Rendimentos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores atingiram os 169.001m€, crescendo então 22.430m€, mais de 15%, relativamente ao exercício anterior. Em 2022/2023 a estrutura destes proveitos é composta da seguinte forma:

ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos Gastos Operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo global de 18.779m€ relativamente a 2021/2022.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2022/2023	2021/2022	Var.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5.885	5.265	620
Fornecimentos e serviços externos	52.967	47.982	4.985
Gastos com o pessoal	105.635	91.612	14.023
Amortizações e depreciações excluindo passes	5.087	5.335	-248
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	-35	372	-407
Outros gastos	1.753	1.946	-193
TOTAL	171.291	152.513	18.779

Na sequência do aumento das receitas obtidas com o merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas, mas em menos proporção, pelo que aumentou a margem deste negócio.



Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo global de 4.985m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, refletindo em parte o aumento da inflação verificada no período.

Os Custos com o pessoal, que têm grande representatividade na estrutura de custos (62% em 2022/2023), como é típico nesta atividade, e que englobam os gastos salariais relativos aos plantéis de futebol, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, aumentaram 14.023m€ face ao período homólogo, justificado em grande parte pela atribuição de um prémio de acesso à UEFA Champions League 2022/2023 na qualidade de campeões nacionais. Estão aqui também incluídos os prémios concedidos à equipa pela performance desportiva nas provas europeias, nomeadamente, no exercício em análise, pela passagem aos oitavos de final da prova milionária.

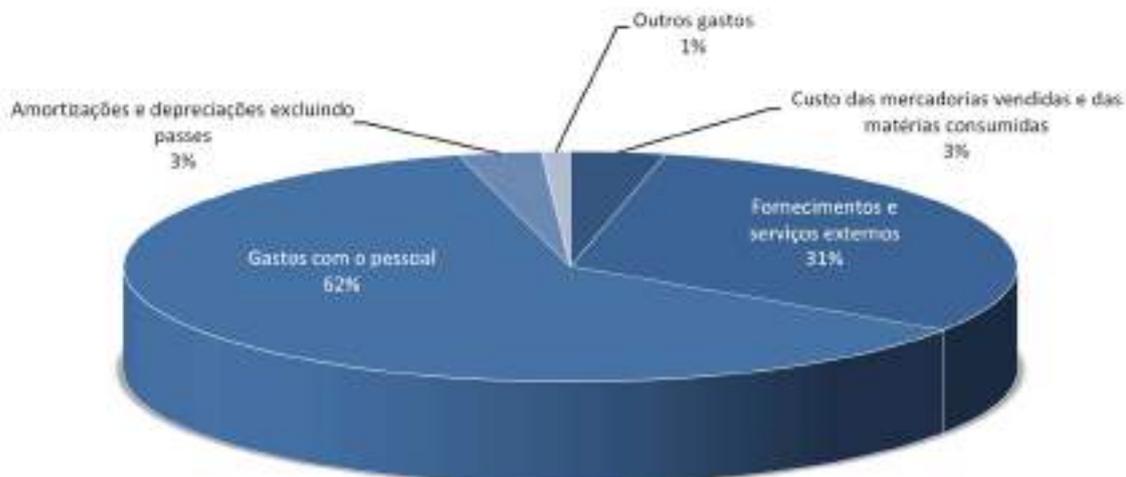
As Amortizações e depreciações excluindo passes, que diminuíram 248m€ no período em análise, representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão que está a ser amortizado por um período de 50 anos. No entanto, estão aqui também registadas as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado.

A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem um valor negativo, o que significa que o valor total das reversões foi superior ao das novas imparidades registadas.

Os 'Outros gastos', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de custos, diminuíram 193m€ face ao período homólogo.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos rendimentos e gastos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu um valor negativo de 2.290m€, o que demonstra uma evolução positiva face aos 5.942m€ negativos obtidos no exercício transato.

Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com cedências de direitos desportivos, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 38.129m€, ligeiramente melhor que o apresentado em 2021/2022. Se, por um lado, as Amortizações de passes de jogadores cresceram, ainda que ligeiramente, no período em análise, por outro lado, verificou-se uma redução do valor das imparidades relativas à venda dos direitos desportivos que geraram menos valias, ou rescisões de contratos de trabalho, mesmo após o fecho do exercício económico em análise, de modo a refletir o 'valor realizável dos ativos' em 30 de junho.



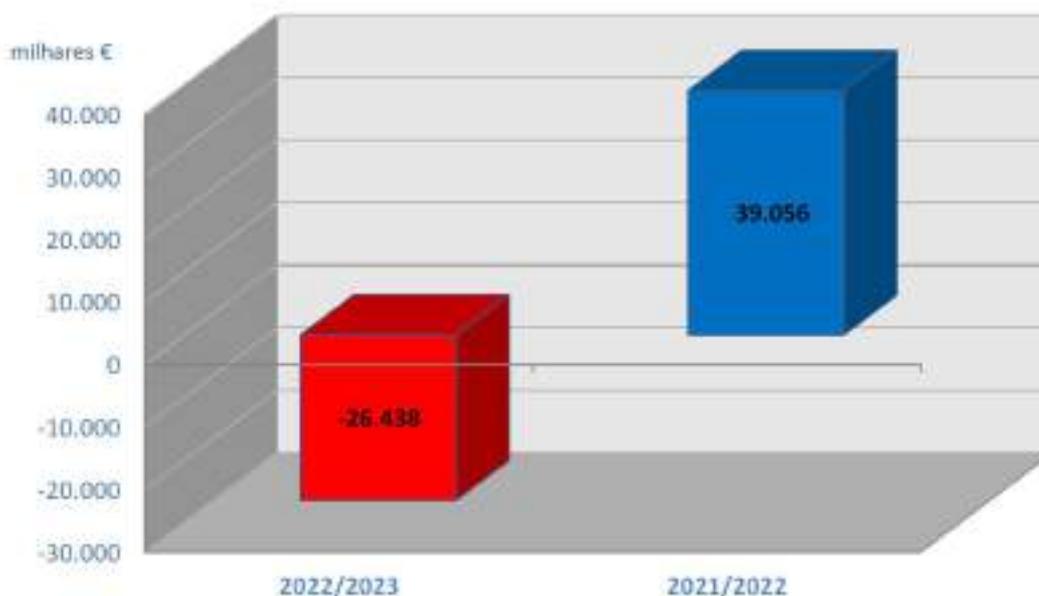
O Resultado com cedências de passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do Grupo, contribuindo determinantemente para o resultado obtido, mas atingiu apenas 13.981m€ no período em análise. Os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 23.493m€. A contribuir para este valor estão essencialmente os rendimentos brutos obtidos pela alienação dos direitos desportivos dos jogadores Francisco Conceição para o Ajax, por 5.065m€ e Diogo Leite, para o Union Berlim por 7.279m€. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 9.512m€. Assim, o resultado com cedências de passes foi na ordem dos 13.981m€, o que representa uma queda de 69.755m€ face ao obtido no exercício 2021/2022, onde se registaram os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos do jogador Luis Diaz para o Liverpool, por 45.000m€ (podendo chegar aos 60.000m€ dependendo da realização de objetivos desportivos), no mercado de inverno, e no final da época, dos atletas Fábio Vieira e Vitinha, por 35.000m€ (podendo chegar aos 40.000m€ dependendo da realização de objetivos desportivos) e 41.525m€, respetivamente para o Arsenal e PSG.

Assim, apesar dos gastos relativos às amortizações e perdas por imparidade com passes se terem mantido ao nível de 2021/2022, a quebra acentuada do Resultado com cedências de passes, resultou numa variação negativa dos resultados relacionados com passes de jogadores em 69.145m€, ascendendo aos 24.148m€ negativos no exercício em análise.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento) somam 26.438m€ negativos, o que contrasta com os 39.056m€ positivos obtidos no exercício transato.



Resultados Operacionais



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

Apesar dos encargos financeiros suportados pelo Grupo se terem reduzido, verificou-se um agravamento dos resultados financeiros em 1.250m€ no período em análise, fruto da contabilização da atualização dos prazos de recebimento / pagamento das contas de clientes / fornecedores, que impactou os proveitos da Sociedade de forma negativa.

Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a FC Porto – Futebol, SAD não detém os direitos desportivos, são negativos em 315m€ no período em análise.

Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, que penalizou o resultado em 1.076m€, essencialmente devido a tributações autónomas.

Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido do FC Porto foi então negativo em 48.290m€, sendo 48.744m€ atribuíveis aos associados do Clube.



Apesar do resultado líquido negativo apresentado, se observarmos o EBITDA (cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas por imparidade e provisões), verificamos que, apesar de apresentar uma diminuição considerável, atinge no exercício em análise 16.743m€, o que reflete os meios libertos pela atividade operacional da Sociedade.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

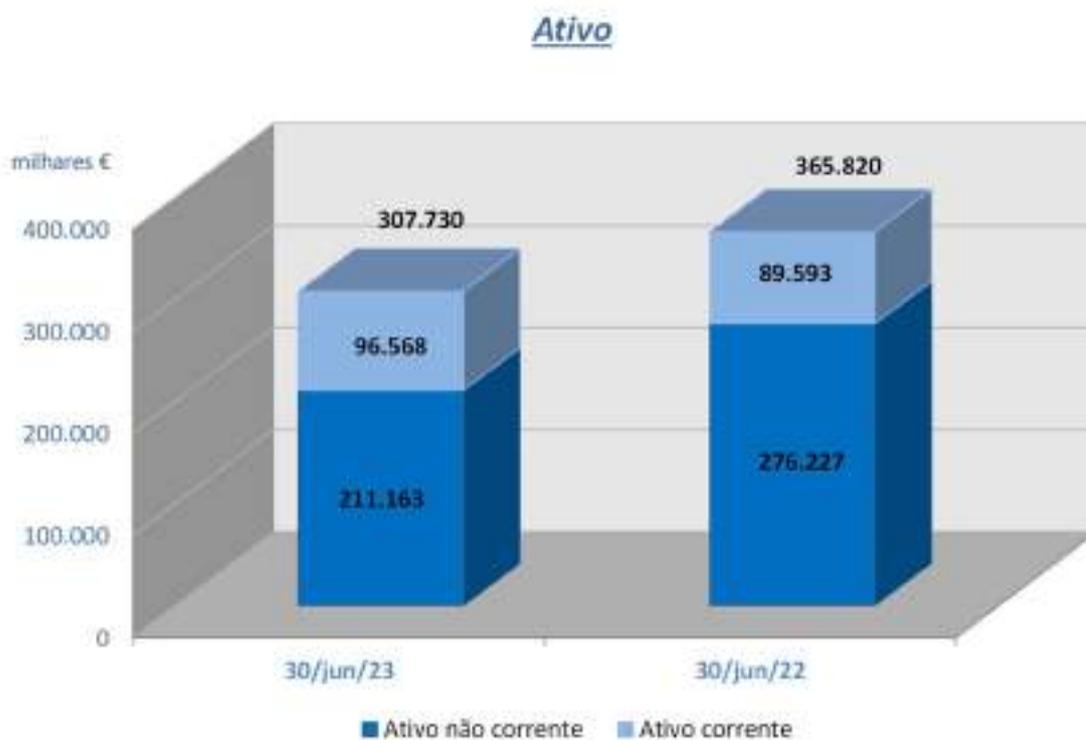


(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2022/2023	2021/2022	Var.
Rendimentos Operacionais	169.001	146.571	22.430
Excluindo Proveitos com passes de jogadores			
Gastos Operacionais	-171.291	-152.513	-18.779
Excluindo Custos com passes de jogadores			
Resultados Operacionais	-2.290	-5.942	3.651
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-38.129	-38.739	610
Resultado com cedência de passes	13.981	83.736	-69.755
Resultados Operacionais	-26.438	39.056	-65.494
Rendimentos Financeiros	2.548	4.567	-2.019
Gastos de Financiamento	-23.009	-23.778	769
Resultados relativos a investimentos	-315	-942	627
Imposto sobre o rendimento	-1.076	-844	-232
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	-48.290	18.059	-66.348
Interesses sem controlo	-454	-1.036	582
Resultados atribuível aos associados do Clube	-48.744	17.022	-65.766
EBITDA	16.743	83.502	-66.759

Analisando a situação patrimonial do Grupo, em 30 de junho de 2023, percebe-se o impacto dos resultados obtidos nos capitais próprios, que foram agravados em 48.411m€, atingindo agora os 191.544m€ negativos.

No que diz respeito ao ativo, que se situa nos 307.730m€, apesar do aumento do valor contabilístico do plantel, diminuiu 58.090m€ face a 30 de junho de 2022, principalmente devido à queda dos saldos a receber de clientes, em 95.113m€. Por outro lado, o Grupo apresenta agora um saldo de 21.920m€, em “Outros ativos financeiros”, que se refere à conta bancária da FC Porto – Futebol, SAD, aberta junto de uma instituição de crédito nacional, com o montante total necessário para o reembolso das Obrigações FC Porto SAD 2021-2023, que ficou cativo aquando da emissão obrigacionista FC Porto SAD 2023-2026.



Já o passivo, que atinge os 499.274m€ em 30 de junho de 2023, registou uma diminuição de 9.678m€. Apesar do acréscimo de 23.324m€ no financiamento obtido, verificou-se também uma diminuição do valor a pagar a fornecedores, em 10.267m€, e em ‘Outras dívidas a pagar’, de 22.277m€.



Em 30 de junho de 2023, e a esta data, não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:



valores em milhares de euros

Balanço	30/jun/23	30/jun/22	Var.
Ativos Não Correntes	211.163	276.227	-65.064
Ativos intangíveis - Valor do plantel	85.465	79.384	6.081
Ativos fixos tangíveis	111.434	115.745	-4.311
Outros Ativos Não Correntes	14.264	81.098	-66.835
Ativos Correntes	96.568	89.593	6.974
Clientes	33.057	61.320	-28.264
Caixa e depósitos bancários	19.958	5.058	14.900
Outros Ativos Correntes	43.553	23.215	20.338
TOTAL DO ATIVO	307.730	365.820	-58.090
Capital Próprio	-191.544	-143.133	-48.411
Resultado líquido do período	-48.744	17.022	-65.766
Capital Próprio - Outros	-142.800	-160.155	17.355
Passivo Não Corrente	230.863	268.528	-37.665
Empréstimos Bancários	1.500	0	1.500
Empréstimo Obrigacionista	102.745	87.709	15.035
Outros empréstimos	61.620	96.217	-34.597
Outras contas a pagar	64.999	84.602	-19.603
Passivo Corrente	268.411	240.424	27.986
Empréstimos Bancários	2.072	5.893	-3.821
Empréstimo Obrigacionista	22.547	740	21.807
Outros empréstimos	113.030	89.631	23.399
Outros Credores	0	0	0
Fornecedores	73.934	79.164	-5.230
Outras contas a pagar	56.828	64.996	-8.169
Total do Passivo	499.274	508.953	-9.678
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	307.730	365.820	-58.090

Já após 30 de junho de 2023, verificaram-se os seguintes factos relevantes para o Grupo FC Porto:

- No dia 29 de julho de 2023 a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Futbol Club Barcelona para a aquisição da totalidade dos direitos desportivos e económicos do atleta Nicolás González Iglesias (“Nico González”) pelo montante de 8.400m€. O Futbol Club Barcelona terá direito a receber 40% da mais valia obtida numa futura transferência do referido jogador (ao valor de venda terá de se deduzir o valor do investimento do FC Porto no jogador). O Futbol Club Barcelona fica ainda com a opção de recompra dos direitos do jogador por 30.000m€ até 30 de junho de 2025. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 60.000m€.



- No dia 22 de agosto de 2023, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Al-Nassr Football Club para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Otávio Edmilson da Silva Monteiro (“Otávio”) pelo valor de 60.000m€, deduzido do valor de solidariedade devido a terceiros. Na sequência da transação foram renegociados os direitos económicos do jogador que estavam na posse do Coimbra Esporte Clube (32,5%), passando estes para o valor fixo de 12.750m€. Os encargos associados a esta transação já se encontravam imobilizados, aquando da renovação com o jogador em março de 2021.

Adicionalmente, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal de futebol, já após 30 de junho de 2023:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Alan Varela, Fran Navarro e Ivan Jaime e temporária dos atletas Francisco Conceição e Sanchez.
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Nanu e Tomás Esteves, para além do final do contrato dos atletas Fernando Andrade, Manafá, Rodrigo Conceição e Uribe, e rescisão com Bruno Costa e Carraça.

Na sequência das transações acima referidas, o Grupo verá a sua dívida líquida diminuir.

Apesar dos resultados económico-financeiros do Grupo FC Porto serem negativos, espera-se que o Clube volte a ter, no exercício 2022/2023, contas consolidadas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Cumpe-nos agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas.

Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.



À data da elaboração deste relatório, o Futebol Clube do Porto tinha já comemorado 130 anos desde a sua fundação (28 de setembro de 1893), numa festa que principiou com o hastear da bandeira na praça do Estádio do Dragão e terminou pela noite fora com a entrega dos Dragões d'Ouro. Nessa mesma data comemorou-se também o 10º aniversário do Museu do FC Porto. O nosso museu não é um amontoado de taças, é um olhar sobre os últimos 130 anos, com os troféus, mas também com as pessoas, com os protagonistas de tantos momentos épicos. O FC Porto já ganhou muita coisa e com certeza continuará a ganhar, mas sempre foi e sempre será um clube de gente de carne e osso e é também isso que o nosso museu ilustra, sejam eles jogadores, treinadores, dirigentes ou adeptos.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

ANDEBOL

A época desportiva do andebol do FC Porto confirmou a hegemonia do clube na modalidade, com a conquista do 24.º campeonato nacional.

Ao longo das últimas 15 épocas o FC Porto conquistou por 11 vezes o título português, a que se deveria ter juntado o referente a 2019/20, ano da pandemia. Para recordar, o FC Porto terminou a fase regular dessa época na primeira posição, mas, ao invés do que aconteceu por toda a Europa, não lhe foi atribuído oficialmente o respetivo título.

O percurso desportivo do andebol portista foi praticamente irrepreensível, averbando uma derrota e um empate ao longo das 26 jornadas. Esta conquista voltou a ser celebrada de forma vibrante pelo universo azul e branco, confirmando o grande carinho e crescente apoio dos adeptos pelo andebol do clube.

Os sucessos desportivos no plano interno estendem-se também aos escalões de formação, tendo o FC Porto conquistado o título nacional na categoria de Sub-16 e de vice-campeão em Sub-18. O clube teve ainda uma participação muito meritória com a sua equipa B na segunda divisão nacional, plantel integralmente composto por jovens atletas numa lógica de formação na alta competição e de acesso à equipa principal.

Houve ainda espaço para a participação nas Final Four da Supertaça e da Taça de Portugal, provas em que o FC Porto voltou a marcar presença mas onde os objetivos não foram completamente alcançados, havendo a registar situações desportivas e extradesportivas que condicionaram o desempenho dos atletas.

Episódios dessas contendas e de outras, nesta e em épocas anteriores, levaram a direção do clube a fazer chegar aos organismos que superintendem a modalidade, nomeadamente à EHF (European Handball Federation), uma tomada de posição sobre o estado do andebol nacional, percebendo-se o acolhimento e a importância dessas informações para o futuro da modalidade.

No plano internacional, a época 2022/23 registou a participação do FC Porto na EHF Champions League, competição na qual o FC Porto voltou a dignificar o andebol português, ainda que se reconheça uma participação aquém das expectativas.

Esta presença, a quarta consecutiva na principal prova internacional, é um feito ao alcance de um número muito reduzido de clubes. Assegura desde logo ao FC Porto a presença no restrito lote das 16 melhores equipas europeias e, pela sua continuidade e desempenho, reforça o papel de destaque que o andebol portista tem vindo a assumir a nível europeu, com o estatuto de equipa de referência internacional, olhos nos olhos com as grandes potências da modalidade.

Confirmando a qualidade do trabalho levado a cabo no andebol pelo FC Porto, regista-se ainda a promoção e desenvolvimento de novos atletas com elevado potencial desportivo para o futuro da modalidade, através do contributo dado pelo FC Porto nas campanhas da Seleção Nacional de Sub-20, Sub-18 e na principal. Os resultados registados nestes domínios aconteceram sempre com uma participação maioritária de atletas do FC Porto, confirmando o ímpar e alto contributo do clube para o desporto nacional.



A todos os que colaboraram dentro e fora de campo para os sucessos alcançados pelo FC Porto ao longo da época 2022/23, importa deixar uma palavra de reconhecido. Aos atletas, técnicos, dirigentes e colaboradores, sem esquecer os patrocinadores e a massa associativa que tanto contribuíram para mais uma época plena de êxitos desportivos!

Para a época 2023/24 os objetivos continuam alinhados com os dos últimos anos, no mesmo patamar de exigência e de sucessos desportivos. Com ambição, pretende-se dar continuidade ao percurso de afirmação do andebol do FC Porto nos planos nacional e internacional da modalidade.

BASQUETEBOL

No âmbito desta época desportiva, o trabalho de qualidade desenvolvido nos escalões de formação permitiu que o FC Porto tivesse marcada presença nas fases finais dos Campeonatos Nacionais de Sub-16 e Sub-18, sendo que neste último chegámos à final. O fruto desse trabalho começa agora a refletir-se no principal plantel, onde o treinador Fernando Sá já conta com dois atletas oriundos da formação, Apolo Caetano e Luís Silva.

Reforçar a aposta na formação é um dos principais objetivos da secção, de forma a incrementar o plantel principal de jogadores da casa.

Relativamente ao desempenho desportivo da nossa equipa sénior, em termos globais, foi positivo, sobretudo com a excelente campanha a nível internacional.

De facto, foi notável o percurso da equipa na FIBA Europe Cup, na qual alcançámos os quartos de final, prestação que está entre as melhores de sempre no panorama nacional. Voltar a colocar o FC Porto no mapa das competições internacionais era um dos objetivos fundamentais e a verdade é que o excelente desempenho já está a ser imitado na época em curso, o que é um grande motivo de satisfação.

No que diz respeito à Liga Portuguesa de Basquetebol, a equipa obteve um rendimento relevante durante a fase regular, na qual o equilíbrio competitivo com as melhores equipas nacionais foi constante, tendo sido quebrado nas meias-finais dos Playoffs.

O Basquetebol do FC Porto de ano para ano tem mostrado um crescimento sustentável, estando agora a equipa capaz de ambicionar objetivos mais altos, mantendo rigor e prudência na gestão diária, o que permite, à partida, ter uma capacidade maior de superar infortúnios, como são, por exemplo, lesões de jogadores influentes, que tanto nos têm afetado nas últimas temporadas.

BILHAR

A época desportiva de 2022/23 revestiu-se de um significado especial: o FC Porto sagrou-se Bicampeão Europeu de bilhar às 3 tabelas, um feito absolutamente único nos anais do bilhar português!

A Academia de Bilhar afirma-se, assim, como um excelente viveiro produtor de talentos em Portugal e no mundo. A organização da Taça do Mundo e da Taça de Europa de Clubes foram um sucesso!

Eis o pecúlio de títulos coletivos nas três tabelas:

- Bicampeão da Europa de Clubes



- Campeão Nacional
- Vencedor Taça de Portugal
- Vencedor Supertaça

E de títulos individuais:

- Torbjörn Blomdhal vencedor das etapas da Taça do Mundo de carambola no Vietname e nos Países Baixos
- Cho Myung Woo vencedor da Taça do Mundo de carambola no Egito
- Rui Manuel Costa Campeão Nacional às três tabelas
- Nuno Santos - Bicampeão Nacional sub-19 de pool

BOXE

Em março de 2023 o boxe do FC Porto foi alvo de uma profunda reestruturação ao nível da gestão da direção administrativa e também desportiva.

O propósito desta reformulação da modalidade foi criar uma visão e missão para a modalidade, implementando o projeto Dragon Fight.

O projeto Dragon Fight depressa conseguiu implementar a Escola de Boxe Sub-10 e Sub-15 e reavivou o entusiasmo feminino perante a modalidade.

De facto, a formação foi a maior das apostas da secção de boxe para que o futuro seja pleno de êxitos desportivos a médio e longo prazo.

Ao nível da Competição, o projeto Dragon Fight implementou a pré-competição como alavanca de jovens atletas para a nossa equipa de boxe, que conta atualmente com 18 atletas nos escalões de infantis, cadetes, juniores e elite.

Tendo iniciado a participação em competições logo após a implementação do projeto, alguns dos atletas destacaram-se em provas nacionais e internacionais:

Anusca Costa e Alexandre Santos venceram o Open Nacional de Seniores Iniciados. Os atletas triunfaram, respetivamente, nas categorias de 60 e 56kg. Anusca Costa (60kg) e Alexandre Santos (56kg) subiram ao lugar mais alto do pódio nas respetivas categorias no Open Nacional de Seniores Iniciados, que decorreu em junho no Centro de Artes Marciais e Desportos de Combate, em Matosinhos. Neste regresso da secção de boxe, Fábio Teixeira, que fez a estreia na modalidade, obteve um terceiro lugar na categoria de 86kg.

Em julho, já fora do período em análise neste relatório, alcançou-se o triplo ouro no torneio internacional de boxe.

A secção de boxe do FC Porto arrecadou cinco medalhas e o estatuto de melhor atleta (Pedro Ribeiro) no Torneio Internacional de Boxe Olímpico, que se realizou na Universidade do Minho.

Pedro Ribeiro (sénior elite -71kg), Rui Correia (sénior masculino -67kg) e Fábio Silva (júnior masculino -63,5kg) alcançaram o ouro, Anusca Costa (sénior feminino -60kg) e Alexandre Santos (sénior masculino -57kg) a prata, ao passo que Pedro Gaitero (sénior masculino -71kg) se ficou pelas meias-finais.



Pedro Ribeiro acabou ainda distinguido como o melhor dos 300 atletas da prova que decorreu em Braga e juntou equipas de Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Alemanha, Suíça, País de Gales, Hungria ou Irlanda.

Estes resultados demonstram que o boxe portista está em franco crescimento. A secção pretende atingir, ainda neste ano civil, o número dos 70 praticantes, mas o grande objetivo a médio-prazo passa por colocar atletas do FC Porto nos Campeonatos da Europa e do Mundo e alcançar, pela primeira vez, a qualificação para os Jogos Olímpicos já em Paris 2024.

DESPORTO ADAPTADO

A temporada 2022/2023 do desporto adaptado do FC Porto foi reflexo do crescimento e do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos.

O investimento na formação de novos atletas, com uma base de trabalho sólida e eficiente, começou a demonstrar resultados. São vários os jovens atletas do FC Porto que ao longo da época evidenciaram estes factos, especialmente na equipa de boccia.

Alice Moreira, Tiago Silva, Catarina Monteiro, Diogo Castro e David Araújo estiveram nos lugares mais altos do pódio em competições nacionais e internacionais. Depois de se sagrar Campeão do Mundo no Campeonato Jovem com apenas 16 anos, David Araújo juntou-se à Seleção Nacional Sénior ao lado de Carla Oliveira, que também se sagrou Campeã Europeia.

A natação adaptada, e após uma pequena reestruturação técnica, realizou uma época de construção e evolução, com especial destaque para Diana Torres, que se sagrou Campeã da Europa.

O goalball, por sua vez, conquistou a primeira Supertaça do palmarés portista e pisou os melhores palcos da modalidade a nível mundial ao competir na Liga dos Campeões, marcando presença na final.

O ténis de mesa passou por uma época de mudança, algo que não permitiu atingir os resultados habituais, contudo novos atletas demonstraram capacidade de garantir um futuro de sucesso. João Oliveira participou no Campeonato de Europa e sagrou-se vice-campeão.

Para além das quatro modalidades de competição, as equipas de formação continuaram a crescer, assim como as equipas de basquetebol e futsal.

Ao longo desta época o nosso empenho no trabalho junto da comunidade também foi fulcral. Realizámos estágios, torneios de referência nacional, inúmeras ações de sensibilização e contribuições para a dinamização de diversas atividades em parceria com outras instituições.

A secção de desporto adaptado continua a crescer em todas as suas áreas e é, cada vez mais, reconhecida como uma referência a nível nacional.

FUTEBOL

Em 2022/23 o FC Porto alcançou quatro dos cinco objetivos a que se propõe ano após ano: conquistou três títulos e atingiu a fase a eliminar da Liga dos Campeões.

Para o conseguirem, os azuis e brancos reforçaram-se com David Carmo, Gabriel Veron, André Franco, Samuel Portugal, e confirmaram as aquisições de Eustáquio e Marko Grujić para colmatar as



saídas de Vitinha para o Paris Saint-Germain, Fábio Vieira para o Arsenal, Francisco Conceição para o Ajax e Mbemba para o Marselha, entre outros.

A época futebolística arrancou em Aveiro, palco da decisão do troféu que o clube venceu mais vezes do que todos os rivais juntos. Dois remates certos de Mehdi Taremi e um de Evanilson foram quanto bastou para que os Dragões superassem o Tondela e para que as vitrines do Museu pudessem exibir a Supertaça Cândido de Oliveira número 23.

O campeonato começou oito dias depois com uma goleada ao Marítimo, passou por Vizela e prosseguiu sem sobressaltos na receção ao Sporting (3-0). O primeiro deslize viria a surgir uma semana mais tarde, em Vila do Conde, e a servir de alerta para o resto de uma temporada atípica.

A 26.ª entrada na Liga dos Campeões - tantas como o Bayern, menos uma do que Real Madrid e Barcelona - fez-se com o pé esquerdo: primeiro na capital espanhola, contra o Atlético, e depois em casa, diante do Club Brugge, o FC Porto sofreu dois desaires e chegou a temer-se o pior. Era falso alarme. Nas quatro rondas europeias que se seguiram Sérgio Conceição alcançou mais um feito nunca antes visto, ganhando-as todas e acabando por terminar o Grupo B à frente dos belgas, do Atlético e do Bayer Leverkusen.

Garantidos os 12 pontos e o estatuto de cabeça-de-série nos “oitavos” da Champions, era chegada a hora de defender a rainha e a estreia na Taça de Portugal decorreu sem sobressaltos no penúltimo desafio antes da paragem para o Mundial. Com vários representantes ao serviço das respetivas seleções no Catar, o Mafra voltou a ser adversário e arrancou um empate na Invicta que obrigou o FC Porto a ir ganhar a Chaves e a carimbar o passaporte rumo à Final Four no Estádio do Dragão.

O término do Campeonato do Mundo foi sinónimo de regresso da Liga Portugal. Jorge Nuno Pinto da Costa até recebeu uma chapa cinco como prenda de anos, porém faltaram golos no lamaçal do Jamor. O nulo no reduto do Casa Pia serviu de mote para dez triunfos consecutivos: entre Taça, campeonato e Taça da Liga, os portistas passaram duas eliminatórias, somaram 18 pontos e conquistaram o único troféu em falta no palmarés. Fizeram-no à custa do Sporting e graças à pontaria de Eustáquio e Marcano.

A viagem a Milão começou bem, mas acabou mal. A jogar olhos nos olhos até ao fim na casa do futuro vice-campeão europeu, o FC Porto acabou confrontado com a inferioridade numérica e com a desvantagem mínima no marcador de San Siro.

O cenário do regresso a Portugal viria a ser tão ou mais desolador. Dois cartões vermelhos mostrados por Rui Costa (o árbitro) nos primeiros 52 minutos impediram os Dragões de vencer o Gil Vicente num fim de semana manchado pelas polémicas dentro e fora de campo.

Seguiram-se duas vitórias antes de dois empates a zero - o primeiro frente ao Inter, na despedida da Champions, e o segundo em Braga. Em nenhum deles faltaram chances para marcar, só pontaria.

A reta final da época foi percorrida a todo o gás. 12 vitórias nos últimos 12 compromissos deram mais um registo superior a 80 pontos, neste caso 85, e o décimo título do reinado Sérgio Conceição, o treinador mais vitorioso de sempre no clube.

A 4 de junho, no Jamor, um autogolo do SC Braga e outro de Otávio pintaram o Estádio Nacional de azul e levaram a equipa à Tribuna de Honra, onde Pepe ergueu a 19.ª Taça de Portugal da história portista.



O FC Porto B fez uma excelente campanha na Segunda Liga: fecharam a época no quinto posto, a dois pontos do Académico de Viseu (4.º), com um dos ataques mais concretizadores e uma das defesas menos batidas da prova.

Abraham Marcus consagrou-se como o melhor marcador às ordens de António Folha (nove golos), seguido de perto por Wendel Silva (oito) e João Marcelo (sete). Zé Pedro foi o atleta mais utilizado (37 jogos), à frente de João Mendes (34), e assumiu-se como voz de comando na defesa da melhor equipa B da Liga Portugal 2. Ao principal escalão acabaram por subir Moreirense, Farense e Estrela da Amadora.

Os juniores azuis e brancos também terminaram a época nos lugares cimeiros da tabela classificativa, mais precisamente um ponto atrás do campeão Famalicão. O título decidiu-se na derradeira jornada e acabou por sorrir à formação mais regular do escalão sub-19.

Além-fronteiras a conversa foi outra. Os comandados de Nuno Capucho terminaram o grupo da UEFA Youth League no segundo posto com quatro vitórias e dois desaires às mãos do Atlético de Madrid, vergaram o Panathinaikos num play-off de apuramento para os oitavos de final realizado no mítico Estádio Apostolos Nikolaidis, em Atenas, e marcaram encontro com o Liverpool nos “quartos”. A viagem a Inglaterra começou bem, com um penáti convertido por Jorge Meireles, mas a lotaria sorriu aos Reds. Chamado à marca dos onze metros no desempate por grandes penalidades, Jesús Díaz falhou a cobrança decisiva e hipotecou as chances de passagem ao top-8 europeu.

HÓQUEI EM PATINS

A época 2022/2023 fica marcada na rica história do hóquei em patins do FC Porto pela conquista da Liga dos Campeões Europeus.

De facto, ao fim de 33 anos, conseguimos “matar o borrego” e vencer, pela 3.ª vez, a mais importante competição de clubes a nível continental. Foi uma vitória brilhante, obtida após três encontros num formato de final-8 em que ultrapassámos, de forma categórica, três valiosos e difíceis adversários.

Esta era uma competição há muito desejada pelo FC Porto e que, por esta ou aquela razão, ainda não tinha sido possível vencer. Basta relembrar as 13 finais em que estivemos presentes...

Por isso, e pelo brilhantismo com que foi conquistada, esta vitória merece um lugar de destaque nos feitos já alcançados pelo clube.

Como marca positiva, esta campanha teve ainda a conquista da primeira prova oficial da temporada da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), a Elite Cup.

Menos conseguida foi a prestação da equipa a nível do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, competições em que não conseguimos atingir os objetivos pretendidos.

Relativamente à prestação da equipa B, refira-se o cumprimento da meta traçada, que passava pela manutenção na 2.ª divisão nacional, o que se concretizou de forma tranquila.

Quanto às equipas da formação (Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13), ao contrário das épocas anteriores, não foram alcançados resultados que mereçam especial realce.



NATAÇÃO

Como em todas as modalidades, o balanço de cada uma das épocas desportivas mede-se principalmente pelos resultados tangíveis obtidos durante a mesma, pelo que passamos a recordar os principais resultados alcançados durante a época 2022/23:

- 4.º Lugar da Angélica André nos 5km Águas Abertas do Campeonato do Mundo de Fukuoka – a melhor classificação de sempre de uma nadadora portuguesa em provas internacionais;
- 3.º Lugar da Angélica André nos 10km Águas Abertas do Campeonato Europa de Roma - primeiro pódio de uma nadadora portuguesa numa grande competição internacional;
- Kevins Apsiecec finalista dos 200m mariposa no Meeting Internacional Settecoggi, em Roma, e no Campeonato Europeu de Sub-23 em Dublin;
- Três nadadores no Europeu de Júnior de Águas Abertas em Setúbal (Bruno Loureiro, Tomás Peixoto e Miguel Medeiros);
- 11 títulos nacionais absolutos e cinco nadadores campeões nacionais absolutos;
- Seis recordes nacionais, todos no escalão Juvenil e dez recordistas nacionais;
- 3.º Lugar masculino e 4.º feminino no Campeonato Nacional de Clubes;
- Oito nadadores internacionais (dois seniores, um júnior, cinco juvenis), totalizaram 19 internacionalizações, às quais se somaram mais nove de treinadores do FC Porto;
- 16 Recordes regionais, dos quais cinco absolutos;

Estes resultados só foram possíveis com enorme esforço e compromisso dos atletas (e respetivos encarregados de educação), que se repartiram pelas atividades académicas e treinos, várias vezes bi-diários, dentro e fora de água. Como curiosidade, refira-se que, dependendo da altura da época e do escalão, cada nadador do FC Porto realiza cinco a dez treinos por semana, percorrendo uma distância anual entre 2500 e 3500km (mais de quatro vezes o comprimento da Estrada Nacional 2, entre Chaves e Faro).

As diferentes especialidades dentro da natação pura, às quais se veio juntar a recente aposta na variante de Águas Abertas (que vem sendo justificada pelos excelentes resultados obtidos), “complica” ainda mais a vida dos nossos treinadores, que também se repartem por sessões de treino ajustadas à disponibilidade e especialidade de cada um dos 50 nadadores que durante a época fizeram parte da nossa equipa principal (juvenis, juniores e seniores).

Para alimentar o topo da pirâmide, também é essencial formar bem os jovens, dotando-os de capacidades técnicas e de comportamentos que lhes permitam evoluir de forma saudável, consistente e integrada no plano desportivo e social. Foi com esse objetivo que o FC Porto manteve a aposta nos escalões de formação competitiva (cadetes e infantis), nos quais o espírito ganhador começa a despontar, embora os resultados desportivos alcançados tenham uma importância relativa face à técnica aplicada. É nestes escalões que, no presente, se formam os campeões do futuro.

É de salientar a dedicação, competência e profissionalismo de todos os treinadores e restante staff, liderados pelo saber e experiência do Prof. José Manuel Borges.

Os nadadores menos jovens da nossa equipa master têm vindo a ganhar o seu espaço consistentemente (tornou-se a mais numerosa equipa da secção de natação), aproximando-se da liderança nacional (2.º lugar), conseguindo atrair cada vez mais ex-nadadores do clube ou simples amantes da modalidade.



As Escolas de Natação do FC Porto continuam a evidenciar uma qualidade de excelência reconhecida e atestada pelas entidades associativas da modalidade e pelos seus utentes, quer sejam bebés, crianças, adolescentes ou adultos.

A Escola de Natação do FC Porto assistiu a um crescimento no número de praticantes. Com lotação esgotada, chegamos ao final da época com 515 alunos e ainda efetuamos protocolos com colégios que acresceram a estes mais 283, totalizando 798 crianças.

A equipa de pré-competição atingiu também um número-recorde dos últimos 20 anos: 50 atletas.

Numa época em que é cada vez mais difícil ver os jovens optarem por priorizar o desporto no quotidiano, este número permite-nos sonhar e acreditar que o FC Porto continua e continuará a ser uma referência na promoção do desporto, na motivação de crianças e encarregados de educação, elevando a importância que estas práticas representam na saúde física e mental da juventude.

Nada disto seria possível sem as excelentes condições disponibilizadas pelo FC Porto. As instalações de treino da Piscina de Campanhã, o apoio logístico, médico, psicológico e o quadro técnico são do mais avançado que existe em Portugal.

VOLEIBOL FEMININO

A época desportiva 2022/23 arrancou com a disputa da Supertaça no dia 5 de outubro de 2022, data em que defrontámos o Leixões SC e que vencemos por 3-2 no pavilhão municipal de Santo Tirso. Esta foi a quarta conquista consecutiva da prova feminina.

Na semana seguinte iniciou-se o campeonato nacional (Liga LIDL), que viria a terminar em finais de dezembro com o apuramento para a 2.ª fase.

No dia 22 de novembro iniciámos a participação internacional na Challenge Cup, nos 32 avos de final, vencendo a equipa neerlandesa do Apollo 8. Na fase seguinte, os “16 avos”, ganhámos os dois jogos diante das croatas do Ribola Kastela e assegurámos a passagem aos oitavos de final, onde defrontámos as romenas do Rapid Bucarest. Pela terceira eliminatória consecutiva, conseguimos suplantar um valoroso adversário e marcar encontro com as sérvias do Jedinstvo Pazova no top-8, fase em que terminou o percurso internacional.

Em janeiro iniciámos a participação na Taça de Portugal e chegámos à final depois de eliminarmos o SL Benfica, o Vitória SC e o GC Vilacondense. Na final defrontamos o Sporting CP e perdemos por 3-2.

No mesmo mês teve início a segunda fase do campeonato nacional, com as oito equipas melhor classificadas. Até março, carimbámos o primeiro lugar e o consequente apuramento para o play-off. A abrir, medimos forças com o Clube Kairos e levámos a eliminatória de vencida por 3-0. Na final, derrotámos o Sporting CP por 3-0 e sagrámo-nos tricampeãs nacionais de voleibol feminino.

No final da época, o FC Porto deu como terminada a parceria com a AJM.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2022/2023, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.430.321 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e um euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.430.321 Euros

Porto, 16 de novembro de 2023



B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado

ATIVO	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	111.434.005	115.744.768
Propriedades de investimento	9	2.084.938	2.121.696
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	85.464.900	79.383.520
Outros ativos intangíveis	11	809.614	479.456
Goodwill	12	470.247	626.997
Outros ativos financeiros	13	204.806	327.218
Clientes	14	10.537.608	77.387.292
Diferimentos	15	156.573	155.652
Total do ativo não corrente		<u>211.162.692</u>	<u>276.226.598</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3.419.210	3.244.753
Clientes	14	33.056.587	61.320.383
Estado e outros entes públicos	25	8.764.161	11.613.644
Outros créditos a receber	14	7.576.648	6.413.397
Diferimentos	15	1.859.517	1.928.744
Outros ativos financeiros	14	21.933.785	14.661
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	19.957.769	5.057.820
Total do ativo corrente		<u>96.567.678</u>	<u>89.593.402</u>
Total do ativo		<u><u>307.730.370</u></u>	<u><u>365.820.000</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43.884.540	43.884.540
Resultados transitados		(172.710.501)	(194.536.538)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28.337.153)	(28.337.153)
Excedentes de revalorização	18	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	18	1.575.782	1.506.761
		<u>(149.866.548)</u>	<u>(171.761.606)</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		(48.743.730)	17.022.295
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		<u>(198.610.278)</u>	<u>(154.739.311)</u>
Interesses sem controlo	19	7.066.501	11.606.726
Total do capital próprio e interesses sem controlo		<u>(191.543.777)</u>	<u>(143.132.585)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	878.204	1.435.489
Empréstimos bancários	21	1.500.000	-
Empréstimos obrigacionistas	21	102.744.546	87.709.463
Outros empréstimos	21	61.620.329	96.217.214
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	645.322	642.406
Fornecedores	24	29.334.200	34.370.314
Outras dívidas a pagar	24	12.012.681	20.785.020
Diferimentos	26	22.128.198	27.368.465
Total do passivo não corrente		<u>230.863.481</u>	<u>268.528.372</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	2.072.406	5.892.925
Empréstimos obrigacionistas	21	22.547.289	740.149
Outros empréstimos	21	113.029.534	89.630.569
Fornecedores	24	73.933.759	79.164.167
Estado e outros entes públicos	25	10.675.566	4.011.360
Outras dívidas a pagar	24	35.060.316	48.565.198
Diferimentos	26	11.091.795	12.419.845
Total do passivo corrente		<u>268.410.665</u>	<u>240.424.214</u>
Total do passivo		<u>499.274.146</u>	<u>508.952.586</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>307.730.370</u></u>	<u><u>365.820.000</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado

A Direção



2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
Vendas e serviços prestados	27	166.026.394	144.716.247
Subsídios à exploração		179.076	99.614
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(5.884.614)	(5.265.022)
Fornecimentos e serviços externos	28	(52.967.041)	(47.982.421)
Gastos com o pessoal	29	(105.634.833)	(91.611.691)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	146.568	404.570
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(111.519)	(219.405)
Provisões (aumentos / reduções)	20	-	(557.285)
Outros rendimentos e ganhos	30	2.795.541	1.755.068
Outros gastos e perdas	31	(1.752.660)	(1.946.124)
Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		<u>2.796.912</u>	<u>(606.449)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5.087.258)	(5.335.224)
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		<u>(2.290.346)</u>	<u>(5.941.673)</u>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores de futebol	33	(38.129.052)	(38.738.762)
Proveitos com transações de passes de jogadores de futebol	33	23.493.186	122.033.220
Custos com transações de passes de jogadores de futebol	33	(9.511.917)	(38.297.001)
Resultados com transações de passes de jogadores		<u>(24.147.783)</u>	<u>44.997.458</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(26.438.129)</u>	<u>39.055.784</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	34	2.548.106	4.566.710
Juros e gastos similares suportados	34	(23.009.195)	(23.778.288)
Resultados relativos a investimentos	35	(314.634)	(941.904)
Resultado antes de impostos		<u>(47.213.852)</u>	<u>18.902.303</u>
Imposto sobre o rendimento do período	17	(1.076.103)	(843.769)
Resultado líquido do período		<u>(48.289.955)</u>	<u>18.058.534</u>
Resultados atribuível aos associados do Clube		(48.743.730)	17.022.295
Interesses sem controlo		453.775	1.036.239

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado

A Direção



3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2021)		43.884.540	(211.035.725)	(28.337.153)	5.720.784	1.603.716	16.237.046	(171.926.793)	10.709.880	(161.216.913)
Aplicação de resultados:										
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	16.237.046	-	-	-	(16.237.046)	-	-	-
Alterações no período:										
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(72.610)	-	(72.610)	-	(72.610)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	-	-	-	(24.345)	-	(24.345)	122.749	98.403
		-	-	-	-	(96.955)	-	(96.955)	122.749	25.794
Resultado líquido do período							17.022.295	17.022.295	1.036.239	18.058.534
Resultado integral							17.022.295	16.925.340	1.158.987	18.084.328
Operações com detentores de capital no período										
Distribuição de dividendos		-	262.141	-	-	-	-	262.141	(262.141)	-
		-	262.141	-	-	-	-	262.141	(262.141)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2022)		43.884.540	(194.536.538)	(28.337.153)	5.720.784	1.506.761	17.022.295	(154.739.311)	11.606.726	(143.132.585)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2022)		43.884.540	(194.536.538)	(28.337.153)	5.720.784	1.506.761	17.022.295	(154.739.311)	11.606.726	(143.132.585)
Aplicação de resultados:										
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	17.022.295	-	-	-	(17.022.295)	-	-	-
Alterações no período:										
Redução Capital para libertação de excedente		-	3.582.900	-	-	-	-	3.582.900	(3.582.900)	-
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(64.341)	-	(64.341)	-	(64.341)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	-	-	-	133.362	-	133.362	(190.257)	(56.896)
		-	3.582.900	-	-	69.021	-	3.651.921	(3.773.157)	(121.236)
Resultado líquido do período							(48.743.730)	(48.743.730)	453.775	(48.289.955)
Resultado integral							(48.743.730)	(45.091.809)	(3.319.382)	(48.411.191)
Operações com detentores de capital no período										
Distribuição de dividendos		-	1.220.842	-	-	-	-	1.220.842	(1.220.842)	-
		-	1.220.842	-	-	-	-	1,220.842	(1,220.842)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2023)		43.884.540	(172.710.501)	(28.337.153)	5.720.784	1.575.782	(48.743.730)	(198.610.278)	7.066.501	(191.543.777)

O Contabilista Certificado

A Direção



4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		170.395.896	128.998.086
Pagamentos a fornecedores		(77.411.832)	(54.077.082)
Pagamentos ao pessoal		(110.219.541)	(93.718.475)
		<u> </u>	<u> </u>
Caixa gerada pelas operações		(17.235.477)	(18.797.471)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(150.139)	(2.133.751)
Outros recebimentos / pagamentos		(4.286.243)	2.344.245
		<u> </u>	<u> </u>
Fluxos das atividades operacionais [1]		(21.671.859)	(18.586.977)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(66.243.373)	(27.436.437)
Outros ativos financeiros		(21.920.000)	-
Ativos fixos tangíveis		(451.558)	(82.471)
Ativos intangíveis		(382.353)	-
Investimentos financeiros	7	-	-
		<u> </u>	<u> </u>
		(88.997.284)	(27.518.908)
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de "passes" de jogadores		124.803.681	84.846.499
Ativos fixos tangíveis		-	300
Juros e rendimentos similares		32.512	369.579
Outros ativos financeiros		-	-
		<u> </u>	<u> </u>
		124.836.194	85.216.378
Fluxos das atividades de investimento [2]		35.838.910	57.697.470
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		156.287.639	126.962.593
Outras operações de financiamento		-	-
		<u> </u>	<u> </u>
		156.287.639	126.962.593
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de investidores		-	(500.000)
Financiamentos obtidos		(130.735.078)	(148.898.119)
Juros e gastos similares		(24.779.335)	(20.272.524)
Dividendos		(40.328)	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u> </u>	<u> </u>
		(155.554.741)	(169.670.643)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		732.898	(42.708.051)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		14.899.949	(3.597.558)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5.057.820	8.655.377
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	19.957.769	5.057.820

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado

A Direção



5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto, Portugal. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 16 de novembro de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho, e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2022.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.



Este pressuposto da continuidade das operações encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos do Grupo. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas no Orçamento de tesouraria, e mais detalhadas na Nota 3.3.3, o Conselho de Administração está convicto de que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.



b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O *Goodwill* apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Arena encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciadas por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.



e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei nº 56/2013, de 14 de agosto.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei nº 56/2013, de 14 de agosto.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

“Troca de ativos”

Em transações de aquisição e alienação de passes de jogadores com a mesma contraparte, para as quais não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os direitos sobre os “passes” dos jogadores adquiridos devem ser mensurados pelo valor escriturado dos direitos sobre os “passes” dos jogadores alienados, tal como previsto nos parágrafos 45-47 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 6 – Ativos intangíveis.



Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passes”) são registados nas rubricas da demonstração dos resultados denominadas “Proveitos com transações de passes de jogadores” e “Custos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

“Jogadores de outras modalidades”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades encontram-se registados em “Outros créditos a receber” e são amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem os direitos de inscrição desportiva, conforme o contrato de trabalho desportivo.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.



As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Na determinação destas perdas por imparidade tem-se em conta i) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, ii) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho; iii) o valor de menos valias apuradas subsequentes e que possam ser indiciadoras de perdas por imparidade à data de 30 de junho, em



cedências definitiva dos direitos económicos e desportivos de atletas. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo dos atletas, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.



Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.



j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá



cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer



atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2023, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

- Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
- PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
- PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.
- PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
- Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
- FCP Media, S.A.
- Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.
- Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2019 a 30 de junho de 2023 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.



Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

De Futebol:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.



Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

De outras modalidades:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.5) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

(n.6) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os bilhetes são vendidos e os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos – geralmente 21 jogos – a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos, sendo a receita alocada proporcionalmente.

(n.7) Merchandising

O rédito associado às vendas é atualmente reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os bens são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.



o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.



s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.



c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e *factoring*) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis *versus* o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 303.514 milhares de Euros e 280.190 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21) contratados junto de diversas instituições.



Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2022/2023. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 não sofreriam um aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.



As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2023, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 199 milhões de Euros e um fundo de maneio negativo em aproximadamente 172 milhões de Euros (155 milhões de Euros e 151 milhões de Euros em 30 de junho de 2022, respetivamente), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

De notar ainda que do total de empréstimos, 151 milhões de euros são relativos à antecipação (Factoring) de contas a receber de vendas de passes de jogadores e de receitas futuras (UEFA, direitos



televisivos e lugares anuais), sendo que destes, 21 milhões de euros tem correspondência na rubrica de Clientes (os relacionados com contas a receber de vendas de passes de jogadores).

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo.

3.3.4. Risco regulatório – Licenciamento UEFA e LPFP

O Grupo, por via da sua subsidiária FC Porto, SAD está sujeito ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA e pela LPFP e por isso deve cumprir com o “Regulamento de Licenciamento para as competições de Clubes da UEFA” e com o “Manual de Licenciamento das Competições” da Liga Portugal.

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e da LPFP e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA e da LPFP como parte do processo de admissão à competição.

A UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por Financial Fair Play, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (*UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations*).

Em 2022 foi aprovado o novo regulamento *Financial Sustainability*, o qual entrou em vigor na época de 2021/2022. Este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia em 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do *Financial Sustainability* substituem as do *Financial Fair Play*, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

O *Financial Sustainability* consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no *Financial Sustainability* são:

- Solvabilidade – A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);
- Estabilidade – Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na *football earnings rule* (a forma de cálculo é muito idêntica à do *break-even* previsto no Financial Fair Play), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de Euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no *Financial Sustainability*



- (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;
- Controlo de custos – Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da *squad cost rule* e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do *squad cost ratio*.

Ainda assim, está previsto o período de transição de três anos para a implementação dos indicadores do *Financial Sustainability*, designadamente da *football earnings rule* e da *squad cost rule*.

Adicionalmente o regulamento prevê a regra do *Net equity rule*: os clubes devem reportar nas suas demonstrações financeiras anuais ou intermédias a posição dos capitais próprios que deve:

- a) Ser positiva;
- b) Ter melhorado em 10% ou mais desde o último dia 31 de dezembro.

Se o candidato à licença não cumprir com os requisitos previstos, deve submeter um novo balanço auditado, à data de 31 de março, de forma a demonstrar o cumprimento do disposto nas nestas alíneas.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Do passado recente e da verificação do cumprimento do Fair-Play financeiro, nomeadamente tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, o resultado agregado do break-even, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável de 5 milhões de Euros. Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um Settlement Agreement com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo era assegurar que o clube passasse a ser “Break-even compliant” no máximo no “Monitoring Period” de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break-even para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

Excecionalmente, e tendo em consideração que a Pandemia resultante do Covid-19 veio provocar uma interrupção nas atividades económicas normais, com impacto nas receitas operacionais dos clubes de futebol, com uma redução / diferimento substancial das mesmas, a UEFA determinou a possibilidade de adiar a avaliação do exercício 2019/2020 por um ano, de forma a poder avaliá-lo juntamente com o exercício 2020/2021, permitindo ainda ajustar os valores médios, tendo como referência as contas 2018/2019. Assim, o Settlement Agreement assinado pela FC Porto SAD foi prorrogado por mais um exercício, pelo que o FC Porto SAD teria de ser “Break-even compliant” apenas no “Monitoring Period” de 2021/2022, analisando-se o resultado agregado de break-even para as épocas 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Em 11 de março de 2022, a UEFA, através do Club Financial Control Body (CFCB), pronunciou-se sobre o Settlement Agreement referindo que a FC Porto SAD “cumpriu com os objetivos globais” que



constavam do compromisso e que todas as medidas dos artigos 3 e 5 do Settlement Agreement cessam para a época de 2022/2023. Contudo, em virtude da reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 o período de análise foi prolongado até ao exercício findo em 30 de junho de 2022, considerando-se assim o resultado agregado de break-even das épocas 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em conta os resultados alcançados no último exercício considerado, o objetivo foi largamente cumprido, e foi comunicado formalmente pela UEFA em 13 de julho de 2023 que a FC Porto, SAD cumpriu com o Settlement Agreement.

Atualmente a FC Porto SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2023/2024.

3.3.5. Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.



4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é o seguinte:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Numerário	21.587	16.329
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	19.468.432	4.573.741
Depósitos a prazo	467.750	467.750
	<u>19.957.769</u>	<u>5.057.820</u>

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:



	30 de junho 2023							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	91.515.773	10.201.998	81.313.775	2.593.298	222.253	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	15.926.112	15.485.919	440.193	9.214.795	75.064	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	305.533.323	516.115.294	(210.581.972)	153.398.509	(40.776.012)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	45.411.639	44.136.123	1.275.516	33.523.121	1.094.136	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	15.543.012	14.376.761	1.166.251	4.751.233	34.837	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2.326.066	1.755.990	570.076	1.121.456	438.889	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	5.113	274.755	(269.642)	-	(2.531)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2.695.508	2.440.871	254.638	4.704.077	113.522	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	24.182.173	30.564.893	(6.382.720)	7.391.949	(494.384)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	4.338.668	5.404.845	(1.066.177)	4.226.271	(1.161.352)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	176.293	18.842	298.202	28.176	13.798	0,00%	61,71%

	30 de junho 2022							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	93.256.359	12.164.837	81.091.521	2.593.298	217.867	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	14.296.135	13.928.921	367.214	8.380.303	95.528	96,00%	99,00%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	347.200.797	516.995.020	(169.794.223)	219.817.991	16.153.649	74,6%	74,6%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	54.952.146	50.135.626	4.816.520	37.149.525	6.662.045	6,5%	76,2%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	13.639.247	12.491.649	1.147.598	4.606.480	60.577	0,0%	74,6%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2.539.851	1.979.968	559.883	1.090.162	428.696	5,0%	72,1%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	180.119	447.230	(267.111)	-	(2.446)	5,0%	57,4%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2.916.512	2.775.395	141.116	3.835.677	81.116	5,0%	76,0%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	20.699.298	26.587.633	(5.888.336)	7.423.759	(684.450)	1,2%	74,9%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	4.834.745	4.739.571	95.174	4.023.101	(518.430)	0,0%	61,7%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	299.154	14.750	284.403	28.176	14.091	0,0%	61,7%

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).



7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		30 de junho 2023							
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos									
	Saldo inicial	15.744.211	130.187.402	48.618.325	1.850.342	3.821.471	388.292	623.218	201.233.261
	Aquisições	-	165.783	294.927	-	-	-	70.848	531.558
	Saldo final	15.744.211	130.353.186	48.913.252	1.850.342	3.821.471	388.292	694.066	201.764.819
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade									
	Saldo inicial	-	50.169.958	29.867.312	1.584.044	3.573.193	293.986	-	85.488.493
	Amortizações do exercício	-	3.214.559	1.401.667	123.694	102.401	-	-	4.842.321
	Saldo final	-	53.384.517	31.268.978	1.707.738	3.675.594	293.986	-	90.330.813
Ativos líquidos		15.744.211	76.968.669	17.644.273	142.603	145.877	94.306	694.066	111.434.005
		30 de junho 2022							
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos									
	Saldo inicial	15.744.211	130.187.402	48.560.815	1.868.804	3.821.471	388.292	598.257	201.169.253
	Aquisições	-	-	57.510	-	-	-	24.961	82.471
	Alienações	-	-	-	(18.463)	-	-	-	(18.463)
	Saldo final	15.744.211	130.187.402	48.618.325	1.850.342	3.821.471	388.292	623.218	201.233.261
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade									
	Saldo inicial	-	46.922.020	28.453.147	1.468.578	3.446.303	293.986	-	80.584.035
	Amortizações do exercício	-	3.247.938	1.414.165	133.929	126.889	-	-	4.922.920
	Alienações	-	-	-	(18.463)	-	-	-	(18.463)
	Saldo final	-	50.169.958	29.867.312	1.584.044	3.573.193	293.986	-	85.488.493
Ativos líquidos		15.744.211	80.017.445	18.751.013	266.297	248.278	94.306	623.218	115.744.768

A 30 de junho de 2023 e 2022 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Arena, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 86.115.515 Euros e 9.568.987 Euros (30 de junho de 2023) e 88.444.405 Euros e 10.041.924 Euros (30 de junho de 2022), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados



como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o Grupo liquidou a última prestação do financiamento para a construção do Pavilhão Dragão Arena, pelo que a respetiva garantia também deixou de estar ativa.

As depreciações do exercício, no montante de 4.842.321 Euros (4.922.920 Euros em 30 de junho de 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2023		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.984	-	2.589.984
Saldo final - quantia bruta	2.589.984	-	2.589.984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(468.288)	-	(468.288)
Amortizações do exercício	(36.758)	-	(36.758)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(505.046)	-	(505.046)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.084.938	-	2.084.938

	30 de junho 2022		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.984	-	2.589.984
Saldo final - quantia bruta	2.589.984	-	2.589.984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(431.530)	-	(431.530)
Amortizações do exercício	(36.758)	-	(36.758)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(468.288)	-	(468.288)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.121.696	-	2.121.696

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:



30 de junho de 2023					
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	62.258	-	-	-	62.258
Sede antiga FCP	211.903	-	(36.758)	-	175.145
	274.161	-	(36.758)	-	237.403

30 de junho de 2022					
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61.749	-	-	-	61.749
Sede antiga FCP	193.482	-	(36.758)	-	156.724
	255.231	-	(36.758)	-	218.473

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Em 30 de junho de 2023 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2023
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149
Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2023
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	598.789

As amortizações do exercício, no montante de 36.758 Euros (36.758 Euros em 30 de junho de 2022), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).



10ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30.06.2023	30.06.2022
Valor bruto:		
Saldo inicial	158.243.419	167.518.736
Aquisições	48.135.624	30.179.520
Alienações	(11.934.604)	(23.944.378)
Transferências (Nota 13)	(45.209)	(430.180)
Abates (Nota 33)	(22.078.191)	(15.080.280)
Saldo final	172.321.039	158.243.419
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	78.859.899	71.590.208
Amortização do exercício (Nota 33)	35.075.397	34.019.568
Perdas por imparidade no exercício (Nota 33)	3.053.655	4.719.193
Alienações	(8.415.488)	(18.650.812)
Abates (Nota 33)	(16.998.131)	(12.799.468)
Utilização de imparidade	(4.719.193)	(18.790)
Saldo final	86.856.139	78.859.899
Valor líquido	85.464.900	79.383.520

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2023, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
David Carmo	100%	jul/22	Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	jun/27	20.278.947	750.000	(1.693.332)	19.335.615
Verón	100%	jul/22	Sociedade Esportiva Palmeiras	jun/27	10.341.926	2.136.889	(791.220)	11.687.595
Eustáquio	100%	jul/22	Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	jun/27	4.210.526	50.000	(267.571)	3.992.955
André Franco	90%	ago/22	Estoril Praia - Futebol, SAD	jun/27	4.067.400	64.481	(216.369)	3.915.513
Samuel Portugal	55%	set/22	Portimonense Futebol, SAD	jun/27	2.500.000	-	(50.140)	2.449.860
Outros <2M					1.821.816	5.042.286	(110.017)	6.754.085
				Valor líquido	43.220.616	8.043.657	(3.128.648)	48.135.624

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação de renovações de contratos de trabalho, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Na linha de “Outros”, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito a gastos com intermediação e a gastos com prémios de assinatura relativos à aquisição dos direitos económicos do jogador Eric Pimentel, e à renovação dos contratos de trabalho dos jogadores Evanilson, Gonçalo Borges, João Mário, Pepê e Zaidu, entre outros.



De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2022, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Grujic	100%	jul/21	Liverpool FC	jun/26	9.000.000	1.500.000	(1.124.022)	9.375.978
Galeno	100%	jan/22	Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	jun/27	9.913.779	50.000	(946.406)	9.017.373
Wendell	90%	ago/21	Bayer Leverkusen	jun/25	4.302.106	-	(328.697)	3.973.409
Bruno Costa	50%	jul/21	Portimonense Futebol, SAD	jun/24	2.500.000	221.166	(104.945)	2.616.221
Fábio Cardoso	100%	jul/21	Santa Clara Açores - Futebol, SAD	jun/26	2.200.000	110.000	(163.328)	2.146.672
Outros <2M					399.576	2.650.291	-	3.049.867
Valor líquido					28.315.461	4.531.457	(2.667.398)	30.179.520

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 6.559.000 Euros e 1.885.000 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: PP Sports, Lda., UJ - Football Talent, Unipessoal Lda., Proeleven, Lda., FMS Gestão Esportiva, N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Adriano Sports Assessoria Esportiva, Ltda., Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., Talents Throne, Lda., Decimal Structure, Unipessoal Lda., Finsports, Unipessoal Lda., CTS Sports Management International, Lda., Bertolucci Acessoria e Propaganda Esportiva, Ltda.

No exercício findo em 30 de junho de 2022, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Butcher Kennedy Consulting SL, SF Football Iberia, Lda., PP Sports, Lda., XekTalent, Lda., ROOF GmbH, Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., Global Sports Dubai DWC LLC, Yes Sports, Lda., Regufe Sports & Management, Lda.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 3.128.648 Euros e 2.667.398 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo essencialmente das contas a pagar relativamente à aquisição dos passes dos jogadores David Carmo, Verón, Eustáquio, André Franco, Eric Pimentel e Samuel Portugal, no exercício findo em 30 de junho de 2023, e dos atletas Grujic, Galeno, Wendell, Bruno Costa e Fábio Cardoso, no exercício findo em 30 de junho de 2022.

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2023, que geraram mais-valias líquidas no montante de 9.647.215 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:



- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Diogo Leite ao Fútbol Club Unión Berlín, pelo montante de 7.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.733.063 Euros, após dedução do valor global de 1.226.937 Euros relativo a: (i) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda.; (ii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (v) valor líquido contabilístico;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Conceição ao Amsterdamsche Football Club Ajax, pelo montante de 5.065.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.000.000 Euros, após dedução do valor global de 65.000 Euros relativo a: (i) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Sérgio Oliveira ao Galatasaray Sportif Kulübü, pelo montante de 3.000.000 Euros, que gerou uma menos-valia de 821 Euros, após dedução do valor global de 3.000.821 Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda. e Foremost Sports Consultants LLP.; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (15%); (iv) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (v) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade;
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Agustín Marchesín ao Real Club Celta de Vigo, pelo montante de 1.000.000 Euros, que gerou uma menos-valia de 989.259 Euros, após dedução do valor global de 1.989.259 Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2022, que geraram mais-valias líquidas no montante de 90.526.485 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Vitorino Antunes ao Paris Saint-Germain Football Club, pelo montante de 41.525.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 35.476.171 Euros, após dedução do valor global de 6.048.829 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Fábio Vieira ao Arsenal Football Club, pelo montante de 35.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 28.864.102 Euros, após dedução do valor global de 6.135.898 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.; (iii) valor líquido contabilístico;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Luis Diaz ao Liverpool Football Club, pelo montante de 45.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 24.918.883 Euros, após dedução do valor global de 20.081.117 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Passion Sports Management SAD; (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iv) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (20%); (v) valor líquido contabilístico;



- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Tecatito Corona ao Sevilla Fútbol Club, pelo montante de 3.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 713.991 Euros, após dedução do valor global de 2.286.009 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Laco Sports Ltd.; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (33,5%); (iv) valor líquido contabilístico.

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.053.655 Euros, relacionadas, essencialmente, com o valor dos “passes” dos jogadores Loum, Nanu, Abuashvilli e Bruno Costa.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2023		30.06.2022	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	12	75.800.792	13	69.440.204
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	4	5.482.844	5	7.171.567
Inferior a 1.000 mEuros	27	4.181.264	26	2.771.749
	<u>43</u>	<u>85.464.900</u>	<u>44</u>	<u>79.383.520</u>

Do total de atletas com contrato de trabalho desportivo em vigor, à data de 30 de junho de 2023, 39 não se encontram valorizados no ativo da Entidade.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:



Jogador	30.06.2023		30.06.2022	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
David Carmo	100%	jun/27	-	-
Pepê	100%	jun/27	100%	jun/26
Verón	100%	jun/27	-	-
Otávio (a)	67,5%	jun/25	67,5%	jun/25
Grujic	100%	jun/26	100%	jun/26
Galeno	100%	jun/27	100%	jun/26
Evanilson	80%	jun/27	80%	jun/25
Eustáquio	100%	jun/27	-	-
André Franco	90%	jun/27	-	-
Zaidu	100%	jun/27	100%	jun/25
Samuel Portugal	55%	jun/27	-	-
Wendell	90%	jun/25	90%	jun/25
Toni Martinez	75%	jun/27	75%	jun/25
Eric Pimentel	100%	jun/27	-	-
Fábio Cardoso	100%	jun/26	100%	jun/26
Taremi	85%	jun/24	85%	jun/24

(a) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2023/24;

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



30 de junho 2023				
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	926.253	386.613	345.572	1.658.437
Adições	-	-	382.353	382.353
Saldo final	926.253	386.613	727.925	2.040.790
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	814.265	364.716	-	1.178.981
Amortização do exercício	44.504	7.690	-	52.195
Saldo final	858.769	372.407	-	1.231.176
Valor líquido	67.484	14.206	727.925	809.614

30 de junho 2022				
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	926.253	386.613	345.572	1.658.437
Saldo final	926.253	386.613	345.572	1.658.437
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	603.944	357.026	-	960.970
Amortização do exercício	210.321	7.690	-	218.011
Saldo final	814.265	364.716	-	1.178.981
Valor líquido	111.988	21.896	345.572	479.456

As amortizações do exercício, no montante de 52.195 Euros (218.011 Euros em 30 de junho de 2022), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32). Os ativos intangíveis em curso referem-se a soluções tecnológicas relacionadas com o acesso aos parques e entradas no estádio do dragão, os quais se estimam sejam concluídos no decorrer do próximo exercício económico.

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	30.06.2023	30.06.2022	Varição
PortoSeguro	71.413	95.218	(23.805)
Segmento "Porto Canal"	398.834	531.779	(132.945)
	<u>470.247</u>	<u>626.997</u>	<u>(156.750)</u>

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2023, respeita às diferenças de consolidação (“Goodwill”) apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 166.632 Euros.

(ii) Segmento “Porto Canal”:

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2023, o Goodwill do segmento “Porto Canal” encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 930.615 Euros.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.750 Euros refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Valor bruto:		
Saldo inicial	445.361	1.991.384
Aumentos	906	979
Transferências (Nota 10)	45.209	430.180
Alienações	(144)	-
Abates	-	(1.977.182)
Saldo final	491.333	445.361
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	118.143	741.835
Perdas por imparidade no período (Notas 35)	168.384	1.353.490
Abates	-	(1.977.182)
Saldo final	286.527	118.143
Valor líquido	204.806	327.218

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2023 e 2022 é como segue:



Descrição	30 de junho 2023		30 de junho 2022	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
<u>Outros investimentos:</u>		<u>15.944</u>		<u>15.182</u>
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Ewerton	50%	409.266	50%	409.266
Outros jogadores		<u>66.123</u>		<u>20.913</u>
		<u>491.332</u>		<u>445.361</u>
Perdas por imparidade acumuladas		<u>(286.526)</u>		<u>(118.143)</u>
		<u>204.806</u>		<u>327.218</u>

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 e de 2022 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho 2023			30 de junho 2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Corrente						
Clientes	10.537.608	-	10.537.608	77.387.292	-	77.387.292
	<u>10.537.608</u>	<u>-</u>	<u>10.537.608</u>	<u>77.387.292</u>	<u>-</u>	<u>77.387.292</u>
Corrente						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	21.933.785	-	21.933.785	14.661	-	14.661
Caixa e depósitos bancários	19.957.769	-	19.957.769	5.057.820	-	5.057.820
	<u>41.891.554</u>	<u>-</u>	<u>41.891.554</u>	<u>5.072.481</u>	<u>-</u>	<u>5.072.481</u>
Clientes	41.255.128	(8.198.541)	33.056.587	69.407.406	(8.087.022)	61.320.383
Outros créditos a receber	7.576.648	-	7.576.648	6.413.397	-	6.413.397
	<u>48.831.776</u>	<u>(8.198.541)</u>	<u>40.633.235</u>	<u>75.820.803</u>	<u>(8.087.022)</u>	<u>67.733.781</u>
	<u>101.260.938</u>	<u>(8.198.541)</u>	<u>93.062.397</u>	<u>158.280.576</u>	<u>(8.087.022)</u>	<u>150.193.554</u>



O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2023 e 2022 é o seguinte:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Clientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	25.389.031	51.490.383
Operações correntes	7.667.556	9.830.001
	<u>33.056.587</u>	<u>61.320.383</u>
Clientes de cobrança duvidosa	8.198.541	8.087.022
	<u>8.198.541</u>	<u>8.087.022</u>
	<u>41.255.128</u>	<u>69.407.406</u>

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06.2023		30.06.2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Wolverhampton Wanderers FC	10.009.014	-	10.013.521	10.009.014
SASP Paris Saint-Germain Football	4.000.000	4.000.000	16.457.500	37.067.500
FC Union Berlin EV	3.120.508	4.159.495	-	-
Manchester United Football Club Ltd	3.801.263	-	3.564.983	3.562.500
Sporting Clube de Portugal,Futebol,SAD	11.093	2.500.000	-	2.500.000
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	2.408.332	-	4.714.367	-
Galatasaray	1.300.000	1.000.000	-	-
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	1.048.920	-	3.680.220	5.400.000
Arsenal Football Club PLC	-	-	8.750.000	26.250.000
FC Lokomotiv Moscow	-	-	1.500.000	-
Parma Calcio 1913 SRL	-	-	1.250.000	-
Sporting Clube de Braga,Futebol,SAD	-	-	738.000	-
Real Valladolid Club de Fútbol SAD	-	-	720.000	-
Juventus Football Club SPA	-	-	6.685	-
Outros	270.095	-	594.169	-
Atualização de dividas de terceiros	(580.195)	(1.121.886)	(499.062)	(7.401.722)
	<u>25.389.031</u>	<u>10.537.608</u>	<u>51.490.383</u>	<u>77.387.292</u>

Em 30 de junho de 2023, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers Football Club), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Diogo Leite (Fußballclub Union Berlin e. V.), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sınai ve Ticari Yatırımlar A.Ş) e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD).



O montante apresentado como não corrente, será regularizado até 30 de junho de 2025 (9.580 milhares de euros) e 30 de junho de 2026 (2.080 milhares de euros).

Cerca de 21 milhões de Euros (valor nominal), entre saldos correntes e não correntes, foram cedidos em operações de factoring.

Em 30 de junho de 2022, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Vitorinha (SASP Paris Saint-Germain Football), Fábio Vieira (Arsenal Football Club), Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers Football Club), Rafael Pereira e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD) e Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD).

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas por imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2023 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2023 e 2022, pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Clientes	8.087.022	186.363	-	(74.844)	8.198.541
	8.087.022	186.363	-	(74.844)	8.198.541
	30 de junho 2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Clientes	7.867.617	507.722	-	(288.317)	8.087.022
	7.867.617	507.722	-	(288.317)	8.087.022

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:



	30 de junho 2023	30 de junho 2022
<u>Outros créditos a receber - corrente</u>		
Outros devedores	4.096.837	4.183.107
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémio de participação na Liga dos Campeões	840.000	840.000
Receitas publicitárias não faturadas	629.990	537.923
Juros a receber	29.227	-
Prémio de participação atletas FCP no Mundial de 2022	1.519.004	-
Direitos de transmissão	121.863	150.727
Outros acréscimos de rendimentos	339.727	701.640
	<u>7.576.648</u>	<u>6.413.397</u>

A rubrica “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as rubricas do ativo não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	-	12.658
Outros gastos diferidos	156.573	142.994
	<u>156.573</u>	<u>155.652</u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	30.000	121.178
Seguros	266.672	360.138
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	8.079	85.566
Outros Gastos a Reconhecer	1.554.766	1.361.861
	<u>1.859.517</u>	<u>1.928.744</u>

Os Outros Gastos a Reconhecer inclui essencialmente o diferimento de contratos de publicidade e contratos de manutenção de sistemas (Cisco, Microsoft e Licenças).



16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2023 e 2022 é o seguinte:

	30 de junho 2023			30 de junho 2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	4.458.223	(1.039.013)	3.419.210	4.430.333	(1.185.581)	3.244.753
	4.458.223	(1.039.013)	3.419.210	4.430.333	(1.185.581)	3.244.753

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2023 e 2022 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária Porto Comercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2022 e 2021 foi apurado como segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	4.430.333	5.268.100
Compras	6.205.365	4.963.303
Regularizações	(292.862)	(536.048)
Saldo final	4.458.223	4.430.333
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	5.884.614	5.265.022

Em 30 de junho de 2023, foram registadas reversões de perdas por imparidade em inventários no montante de 146.568 Euros (404.570 Euros em 30 de junho de 2022), as quais foram registadas na rubrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é como segue:

	30 de junho 2023				30 de junho 2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	1.185.581	-	(146.568)	1.039.013	1.590.151	-	(404.570)	1.185.581
	1.185.581	-	(146.568)	1.039.013	1.590.151	-	(404.570)	1.185.581

17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.



Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 172.576.035 Euros e vencem-se como segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2016	34.856.007	30 de junho de 2030
30 de junho de 2017	31.321.090	30 de junho de 2031
30 de junho de 2018	18.109.908	30 de junho de 2025
30 de junho de 2019	190.765	30 de junho de 2026
30 de junho de 2020	87.326.952	30 de junho de 2027
30 de junho de 2021	2.445	30 de junho de 2033
30 de junho de 2022	2.446	30 de junho de 2034
30 de junho de 2023 *	27.827.701	30 de junho de 2028
	<u>199.637.314</u>	
* valores estimados		

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:



	30.06.2023	30.06.2022
Resultado antes de impostos	(47.213.852)	18.902.303
A acrescentar:		
Perdas por imparidade para além dos limites legais	3.793.654	6.192.831
Mais valias fiscais ⁽¹⁾	10.446.114	62.012.389
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	73.156	110.899
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	1.459.492	1.173.240
Gastos de financiamento não dedutíveis ⁽³⁾	17.599.419	8.018.652
Ajust. val ativos não dedutíveis ou para além dos limites legais	2.999.184	883.625
Outros	486.244	662.068
A deduzir:		
Mais valias contabilísticas ⁽¹⁾	(10.485.549)	(96.506.728)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(5.153.187)	(31.928)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(106.922)	(199.964)
Benefícios Fiscais	(24.833)	(222.025)
Pagamentos relativos a benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	(1.558.681)	(2.617.603)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	-	(182.260)
Resultado tributável	<u>(27.685.762)</u>	<u>(1.804.501)</u>
Prejuízos fiscais utilizados	(168.739)	(379.125)
Base de imposto	<u>(27.854.501)</u>	<u>(2.183.626)</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	566.527	2.024.823
Derrama ⁽²⁾	47.051	383.833
Benefícios Fiscais (CFEI)	-	(9.847)
Tributação autónoma	973.838	637.963
Excesso / (insuficiência) de estimativa de imposto	6.430	114
Ganhos / perdas RETGS	(517.742)	(2.193.117)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>1.076.103</u>	<u>843.769</u>

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.



No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativo a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Grupo mantém as reclamações gratuitas e impugnações judiciais, tendo o Grupo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 20.

18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro*

Outras reservas

Até 30 de junho de 2017 o Clube vinha a reforçar as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 1% das quotas cobradas anualmente, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2023 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”, no montante de 1.447.668 Euros).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, são como segue:



Saldo inicial em 1 de julho de 2021	10.709.880
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1.036.239
Distribuição de dividendos	(262.141)
Outras variações	122.749
Saldo final em 30 de junho de 2022	11.606.726

Saldo inicial em 1 de julho de 2022	11.606.726
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	453.775
Distribuição de dividendos	(1.220.842)
Redução de capital social em subsidiárias	(3.582.900)
Outras variações	(190.257)
Saldo final em 30 de junho de 2023	7.066.501

20PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2023			30 de junho 2022		
	Saldo inicial	Utilizações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301.395	-	301.395	301.395	-	301.395
Outras provisões	1.134.094	(557.285)	576.809	576.809	557.285	1.134.094
	<u>1.435.489</u>	<u>(557.285)</u>	<u>878.204</u>	<u>878.204</u>	<u>557.285</u>	<u>1.435.489</u>

Provisões

(a) Processos fiscais

a. FC Porto, SAD

No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativo a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros. Não obstante a realização destes pagamentos, a Sociedade mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com parte desses valores conforme detalhado abaixo.

b. FC Porto - Clube

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o



Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativo aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube manteve as impugnações judiciais, mantendo, com referência a 30 de junho de 2023, ativos contingentes relacionados com a liquidação adicional de IRC no exercício findo em 30 de junho de 2005 conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2023:



Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2023
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	376.950
FCP SAD	IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20.558
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	281.660
FCP SAD	IRC 2006	Liquidação adicional	93.529
FCP SAD	IVA 2007	Liquidação adicional	10.417
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	48.943
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979.548
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282.700
Total FCP SAD			2.094.306
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993
Total FCP			1.723.993
			3.818.299

Passivos Contingentes

i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos



termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021. Por decisão singular de 29 de novembro de 2021, confirmada por Acórdão de 3 de fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu a reclamação apresentada, mantendo, assim, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que indeferiu o recurso de revista. Prosseguiu para julgamento, o recurso de apelação interposto pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, da sentença da 1.ª instância, na parte em que foi desfavorável aos mesmos recorrentes.

Em 13 de setembro de 2022 foi prolatado Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que julgou parcialmente procedentes os recursos interpostos quer pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD, quer pelos Réus FCP, Futebol, SAD, FCP e outros, não confirmando, assim, a sentença do Tribunal de 1.ª instância, pelo que este aresto é passível de recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça. Atenta a anormal extensão do Acórdão e a complexidade jurídica das matérias ainda controvertidas, foi requerida em 16 de setembro último a prorrogação do prazo de interposição do recurso de revista de 30 para 60 dias (com a concomitante apresentação das alegações de recurso). A requerida prorrogação foi objeto de despacho de deferimento datado de 20 de setembro de 2022. Ulteriormente foram interpostos e admitidos recursos pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD e, também, pelos Réus, FCP, Futebol, SAD, FCP e outros. Por Despacho de 7 de dezembro de 2022 foi prorrogado por trinta dias o prazo de resposta aos recursos interpostos e também para eventual interposição de recursos subordinados. Foi apresentada pelos Autores resposta ao recurso interposto pelos Réus e, bem assim, também um recurso subordinado. Com data de 2 de novembro de 2023, foi proferido Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que admite algumas partes dos recursos (quer do FC Porto e outros, quer do Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD). Quanto às restantes partes dos recursos pendentes, em que há dupla conforme os Juízes Conselheiros subscritores do Acórdão, remeteram a sua apreciação para a competente formação do Supremo Tribunal de Justiça. Atualmente, os recursos pendentes aguardam, pois, decisão. Mantém-se firme a convicção do Conselho de Administração, estribada na opinião dos seus assessores legais, de que a parte da decisão que foi desfavorável, designadamente, à FC Porto – Futebol, SAD, será revogada.

ii) Julen Lopetegui

No dia 28 de setembro de 2020, a FCP SAD foi citada para a ação (que sob o número 15440/20.0T8PRT corre termos no Juiz 2 do Juízo do Trabalho do Porto) que contra a mesma foi instaurada, no dia 24 de setembro de 2020, pelo Senhor Julen Lopetegui Argote. Por via desta ação, o Autor peticiona que a FC Porto SAD seja condenada a pagar-lhe a quantia líquida de 791.839,77 euros, a título de créditos laborais, emergentes de acertos de IRS dos anos de 2014, 2015 e 2016. No entendimento da FC Porto SAD a factualidade invocada pelo Autor não corresponde à verdade, e bem assim (sem prejuízo das demais linhas de defesa adequadas e aplicáveis) considera a FC Porto SAD que o crédito invocado se encontra prescrito. O autor da ação respondeu à exceção da prescrição apresentada pela FC Porto SAD na contestação alegando no mesmo sentido do que já havia invocado na petição inicial. Em fase de saneamento, o tribunal entendeu que não se verificava a prescrição invocada.

A 12 de abril de 2023 aconteceu a audiência de julgamento tendo ambas as partes chegado a acordo, que resultou no pagamento de 791.839,77 euros por parte do FC Porto, SAD ao Autor. No exercício findo em 30 de junho de 2023 este gasto foi reconhecido. O processo está, pois, findo.

iii) Kléber – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020, peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe a quantia de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), correspondente ao valor pelo qual o jogador Kléber Laube Pinheiro foi inscrito na lista de compensação elaborada pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, acrescida de juros vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento. Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021 realizou-se audiência prévia tendo os mandatários das partes alegado oralmente os respetivos entendimentos relativamente à factualidade constante dos articulados e, bem assim, respetiva subsunção jurídica, tendo, a final sido proferido despacho determinando que o processo fosse concluso para ser proferida Sentença, cuja notificação se aguarda. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, consequentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente, entendimento que se mantém.

A ação foi julgada totalmente improcedente, tendo sido interposto recurso pela Marítimo da Madeira - Futebol – SAD, o qual foi, também, julgado totalmente improcedente, tendo o respetivo Acórdão transitado em julgado. O processo está, pois, findo.

iv) Pepe – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020 peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe:

- a) quantia de EUR 552.500,00, a título de capital, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como os juros de mora vencidos e vincendos calculados desde 30/06/2004 até integral e efetivo pagamento à taxa legal aplicável para os créditos de que são titulares as empresas comerciais, perfazendo os já vencidos o valor de EUR 728.488,22, o que perfaz a quantia global liquidada em EUR 1.280.988,22, a que acresce IVA à taxa legal aplicável sobre o capital.
- b) a quantia de EUR 34.760,41, correspondente aos juros de mora vencidos sobre os montantes e durante os períodos de tempo referidos na tabela constante do artigo 55º da p.i., calculados às taxas legais aplicáveis para os créditos de que são titulares as empresas comerciais;
- e



c) a quantia salarial prevista no contrato de trabalho desportivo outorgado entre a Ré e o jogador Rubens Rodrigues dos Santos Júnior, para a época desportiva 2004/2005, descontada da quantia de EUR 75.000,00, a título de indemnização pelo não cumprimento da respetiva obrigação contratual, a liquidar em julgamento, acrescida dos juros de mora vencidos desde 30 de junho de 2004 até efetivo e integral pagamento, contados à taxa legal sucessivamente em vigor prevista para os créditos de que são titulares as empresas comerciais.

Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021, de manhã e de tarde, iniciou-se a audiência de discussão e julgamento, que se reiniciou e concluiu no dia 1 de outubro de 2021, também de manhã e de tarde. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente.

A ação foi julgada parcialmente procedente com a condenação no pagamento de 552.500 euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e juros vencidos, que perfazem a quantia de 562.070,07 euros, num total de 1.114.570,07 euros, e vincendos até efetivo e integral pagamento, tendo sido aquela confirmada pelo Tribunal da Relação. A FC Porto, SAD interpôs recurso do respetivo acórdão, o qual, contudo, não foi admitido, mantendo-se, pois, a condenação proferida pela primeira instância. Foi requerida a dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça no Supremo Tribunal de Justiça (que deferiu tal pedido). A FC Porto, SAD celebrou com a Marítimo - Futebol – SAD acordo de pagamento do valor devido em prestações. O processo judicial encontra-se, pois, findo.

v) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto – Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excepcionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva”, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu a FC Porto – Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto – Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. Em 31 de janeiro de 2023 foi proferido Despacho a julgar válida a caução prestada pela FC Porto – Futebol, SAD e a designar datas para a realização da audiência de julgamento (início a 3 de maio e término a 7 de junho - alegações). O julgamento, em várias sessões, a última das quais realizada em 31 de maio de 2023, decorre ainda, aguardando-se, atualmente, a marcação de «data para a diligência que se mostrar processualmente adequada». É firme convicção da Administração de que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos,



jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2023, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a, i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira, ii) valores variáveis a receber até 2 milhões de Euros em função do desempenho individual do atleta e do Manchester United, no âmbito da alienação do Alex Telles; iii) valores variáveis a receber até 15 milhões de Euros em função do desempenho individual do atleta e do Liverpool, no âmbito da alienação do Luis Diaz; e iv) valores variáveis a receber até 5 milhões de Euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2023, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- b) FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

Natureza	30.06.2023					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	2.072.406	1.500.000	3.572.406	2.000.000	1.500.000	3.500.000
Empréstimos obrigacionistas	22.547.289	102.744.546	125.291.836	21.915.230	105.000.000	126.915.230
Outros empréstimos	113.029.536	61.620.329	174.649.866	115.590.021	64.798.175	180.388.196
Factoring	89.811.338	61.620.329	151.431.668	93.090.021	64.798.175	157.888.196
Papel Comercial	23.218.198	-	23.218.198	22.500.000	-	22.500.000
	137.649.231	165.864.876	303.514.107	139.505.251	171.298.175	310.803.426



Natureza	30.06.2022					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	5.892.925	-	5.892.925	5.687.500	-	5.687.500
Empréstimos obrigacionistas	740.149	87.709.463	88.449.612	-	89.832.000	89.832.000
Outros empréstimos	89.630.569	96.217.214	185.847.782	92.101.447	97.578.564	189.680.011
Factoring	89.594.182	96.217.214	185.811.396	92.065.061	97.578.564	189.643.625
Leasing	36.386	-	36.386	36.386	-	36.386
	<u>96.263.643</u>	<u>183.926.677</u>	<u>280.190.320</u>	<u>97.788.947</u>	<u>187.410.564</u>	<u>285.199.511</u>

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado, incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2023 a pagar aos respetivos credores.

De destacar que dos Outros empréstimos de Factoring no montante de 186 milhões de euros, 21 milhões de euros são relativos a contas a receber de vendas de passes de jogadores, que têm correspondência na rubrica de Clientes.

Em 30 de junho de 2023, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	30 de junho 2023	
	Capital	Juros
2024/2025	95.714.876	10.734.075
2025/2026	11.883.299	4.736.284
2026/2027	57.900.000	3.991.640
2027/2028	2.900.000	363.446
2028/2029 e seguintes	2.900.000	181.723
	<u>171.298.175</u>	<u>20.007.168</u>

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2023 é como se segue:



Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2021-2023	21.915.230	-	21.915.230	mai/21	Fixa	Semestrais	nov/23
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	-	50.000.000	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000.000	55.000.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimos bancários							
Novo Banco	2.000.000	1.500.000	3.500.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	abr/25
"Factoring"							
Glas Trust	10.000.000	-	10.000.000	nov/20	Fixa	Antecipados	jan/24
Sagasta	27.959.989	36.170.658	64.130.647	mai/18	Fixa	Antecipados	set/25
Connect Capital	-	14.500.000	14.500.000	jun/20	Fixa	Antecipados	out/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.000.000	6.000.000	9.000.000	jun/22	Fixa	Postecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	4.000.000	8.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.127.517	4.127.517	8.255.034	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.562.516	-	3.562.516	nov/20	Fixa	Antecipados	set/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	37.540.000	-	37.540.000	mai/23	Fixa	Antecipados	set/23
Novo Banco	2.900.000	-	2.900.000	jan/19	Euribor 6M + spread	Mensais	jan/24
"Papel Comercial"							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	22.500.000	-	22.500.000	dez/22	Fixa	Postecipados	ago/23
	139.505.251	171.298.175	310.803.426				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do PortoCanal, os valores a receber da UEFA pela participação em competições por esta organizada, os direitos económicos dos jogadores Matheus Uribe, Zaidu, Evanilson, Otávio, João Mário, Diogo Costa e Eduardo Gabriel (Pepê), a hipoteca sobre o Estádio do Dragão, valores a receber decorrentes do acordo comercial estabelecido com o grupo Superbock referentes ao patrocínio nas camisolas e pelo acordo de exclusividade de consumos, valores a receber do Wolverhampton Wanderers Football Club pela transferência do jogador Fábio Silva, valores a receber do SASP Paris Saint-Germain Football pela transferência do jogador Danilo Pereira, valores a receber do Manchester United Football Club pela venda do jogador Alex Telles, entre outros.



O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2022 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2021-2023	-	39.832.000	39.832.000	mai/21	Fixa	Semestrais	nov/23
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	-	50.000.000	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimos bancários							
Novo Banco	4.500.000	-	4.500.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	out/22
Santander Totta	1.187.500	-	1.187.500	nov/21	Euribor 12M + spread	Semestrais	ago/22
"Factoring"							
Glas Trust	10.000.000	10.000.000	20.000.000	nov/20	Fixa	Antecipados	jan/24
Sagasta	25.927.092	64.116.064	90.043.156	mai/18	Fixa	Antecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	600.000	-	600.000	jun/20	Fixa	Antecipados	out/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.000.000	9.000.000	12.000.000	jun/22	Fixa	Postecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	8.000.000	12.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.127.517	-	4.127.517	set/21	Fixa	Antecipados	mai/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	294.944	-	294.944	set/21	Fixa	Antecipados	jun/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.562.508	3.562.500	7.125.008	nov/20	Fixa	Antecipados	set/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1.250.000	-	1.250.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.500.000	-	6.500.000	abr/22	Fixa	Antecipados	set/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	29.903.000	-	29.903.000	mai/22	Fixa	Antecipados	set/22
Novo Banco	2.900.000	2.900.000	5.800.000	jan/19	Euribor 6M + spread	Mensais	jan/24
	97.752.561	187.410.564	285.163.125				

22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica de "Outros credores" não apresentava qualquer montante em aberto.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa



entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada pela Mercer (Portugal) Lda. com referência a 30 de junho de 2023. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	4,00%	3,20%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e em 2022 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Saldo inicial	642.406	790.996
Constituição	-	18.236
Benefícios pagos	(56.314)	(56.695)
Juro líquido	23.693	12.524
(Ganhos)/perdas atuariais	35.536	(122.655)
Saldo final	<u>645.322</u>	<u>642.406</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 26.598 Euros.



24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	29.334.200	34.370.314
	<u>29.334.200</u>	<u>34.370.314</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Plano Mateus	2.265.667	2.265.667
Acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	7.469.595	17.848.492
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	1.461.738	370.000
Indemnizações a processar	815.682	300.861
	<u>12.012.681</u>	<u>20.785.020</u>
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	15.532.701	17.341.940
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	58.401.058	61.822.228
	<u>73.933.759</u>	<u>79.164.167</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Pessoal	333.918	288.368
Conta corrente - associados	389.195	485.937
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.825.218	1.405.744
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	16.681.307	20.382.124
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	3.404.270	11.910.786
Direitos de imagem a liquidar	725.037	3.198.598
Indemnizações a processar	2.001.328	2.109.741
Outros acréscimos de gastos	1.363.248	2.538.340
Outras dívidas a pagar	8.336.794	6.245.560
	<u>35.060.316</u>	<u>48.565.198</u>
	<u>150.340.957</u>	<u>182.884.699</u>

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2023 e 2022 é o seguinte:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações de passes de jogadores	31.712.279	37.830.438
Atualização de dívidas a terceiros	(2.378.079)	(3.460.124)
	<u>29.334.200</u>	<u>34.370.314</u>



	<u>30 de junho 2023</u>	<u>30 de junho 2022</u>
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	<u>15.532.701</u>	<u>17.341.940</u>
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	<u>59.100.313</u>	<u>62.411.804</u>
Atualização de dívidas a terceiros	<u>(699.255)</u>	<u>(589.576)</u>
	<u><u>73.933.759</u></u>	<u><u>79.164.167</u></u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:



Entidade	30 de junho 2023		30 de junho 2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	12.900.000	10.850.000	2.250.000	4.500.000
Gestifute, S.A.	7.129.000	3.740.000	9.593.949	8.025.000
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	5.068.240	5.000.000	-	10.000.000
Sociedade Esportiva Palmeiras	3.000.000	4.250.000	-	-
Liverpool FC	2.948.416	2.909.589	3.000.000	6.000.000
Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	2.132.772	1.132.746	-	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3.100.000	-	3.250.000	-
PP Sports, Lda	1.741.568	912.480	694.250	-
ROOF GmbH	1.500.000	500.000	1.000.000	1.000.000
Estoril Praia - Futebol, SAD	2.000.000	-	-	-
Yes Sports, Lda	1.960.000	-	2.960.000	-
Bayer 04 Leverkusen Fußball GmbH	1.728.545	-	1.954.024	1.750.000
Passion Sports Management SAS	1.595.717	-	-	-
N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	979.000	525.000	1.565.000	-
Portimonense Futebol SAD	1.500.000	-	3.400.000	-
Pilgrim Holland BV	1.000.000	-	1.500.000	-
Santa Clara Açores Futebol SAD	475.000	380.000	1.030.615	855.000
Talents Throne, Lda	510.440	316.000	615.000	-
Maritimo da Madeira - Futebol, SAD	508.945	302.813	-	-
Global Consulting Agency AG	700.000	-	700.000	-
IDUB-Servicios Deportivos	502.116	-	167.372	-
BM Consulting, Lda	500.000	-	1.000.000	-
Remo Metro Stars	250.000	500.000	-	-
Cantera Latina SA	371.334	-	700.000	-
Grêmio Esportivo Anápolis	150.219	150.219	284.234	300.438
GoPro Sport Management SA	262.500	-	525.000	-
STV - Soccer Talents Vision, Lda	222.487	-	3.000.000	400.000
Northfields Sports B.V.	200.000	-	600.000	-
Tombense Futebol Clube	125.000	-	2.500.000	-
Pacheco & Teixeira, Lda	62.789	-	508.629	-
Vitoria Sport Clube - Futebol, SAD	-	-	5.000.000	5.000.000
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	-	-	5.000.000	-
Al Duhail SC	-	-	2.200.000	-
Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda	-	-	1.750.000	-
Futebol Clube Famalicão – Futebol, SAD	-	-	913.200	-
Outros	3.976.228	243.433	4.750.531	-
	<u>59.100.313</u>	<u>31.712.279</u>	<u>62.411.804</u>	<u>37.830.438</u>

Em 30 de junho de 2023, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de “passes” detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Galeno, David Carmo, Verón, Marko Grujic, Rodrigo Fernandes, Fábio Silva, Vitinha, Fábio Vieira, Danilo Pereira, entre outros.



Em 30 de junho de 2022, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Galeno, Marko Grujic, Wendell, Bruno Costa, Rodrigo Fernandes, Pepê, Romain Correia, João Mendes, Vitinha, Fábio Vieira, entre outros.

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD, em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2023, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Outras dívidas a pagar - Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica “Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2023 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 9.160 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio, à aquisição dos passes de Pepê, Taremi, Nakajima, Eric Pimentel e à venda do passe do Luis Díaz, entre outros;
- b) a encargos com prémios de assinatura de jogadores no montante de 8.823 milhares de Euros relativos, essencialmente, à renovação do contrato de trabalho do Otávio na época anterior;
- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 3.771 milhares de Euros, relativos entre outros, ao Luis Díaz, Alex Telles, Corona;
- d) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 1.801 milhares de Euros, relativos ao Galeno, Evanilson, Pepê, David Carmo, Taremi, Verón, entre outros;

Em 30 de junho de 2022 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 14.176 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio, à aquisição dos passes de Pepê, Taremi, Zé Luís, Nakajima e à venda do passe do Luis Diaz, entre outros;



- b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 13.743 milhares de Euros relativos, essencialmente, ao jogador Otávio;
- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 7.169 milhares de Euros, relativos entre outros, ao Luis Diaz, Corona, Chidozie e Alex Telles;
- d) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.786 milhares de Euros, relativos, entre outros, ao Pepê, Evanilson, Marchesin, Taremi, Chidozie, Galeno e Aboubakar;
- e) a valores condicionais a pagar a clubes terceiros, no montante de 1.670 milhares de Euros, relativos ao jogador Marchesín.

Na classificação do saldo como não corrente foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui, essencialmente, os montantes relativos a prémios de séries de jogos, bem como gratificações atribuídas a determinados atletas e técnicos de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2023		30 de junho 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	226.306	733.031	381.663	33.799
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	7.407.969	-	2.532.588
Imposto sobre o valor acrescentado	8.537.856	415.925	11.231.981	396.883
Contribuições para a Segurança Social	-	2.064.275	-	1.032.419
Outros Impostos	-	54.366	-	15.670
	<u>8.764.161</u>	<u>10.675.566</u>	<u>11.613.644</u>	<u>4.011.360</u>

À data da aprovação das contas o valor de IVA (ativo) mantém-se por receber e existem dívidas em mora no valor de 3.968 milhares de Euros.

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2023	30 de junho 2022
<u>Não corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	18.603.747	23.253.451
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	-	-
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	386.841	1.084.323
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	1.637.610	1.530.692
Cessão Direitos de superfície	1.500.000	1.500.000
	<u>22.128.198</u>	<u>27.368.465</u>
<u>Corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	7.316.371	7.316.371
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	697.482	695.576
Quotas	385.980	511.738
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	687.365	1.804.955
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	1.799.783	1.664.590
Cessão exploração Solinca	-	236.265
Outros rendimentos a reconhecer	204.814	190.350
	<u>11.091.795</u>	<u>12.419.845</u>
	<u>33.219.993</u>	<u>39.788.311</u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê patrocínio e o *namings* do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. A Porto Comercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente ao adiantamento das rendas correspondentes a 8 anos de exploração no montante global de 12.000.000 Euros.

A 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” é composta pelo adiantamento feito pela Altice em 2016, relativo à cedência de Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga. Este adiantamento encontra-se a ser reconhecido em proveitos na cadência da prestação do respetivo serviço.

27RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:



	30 junho 2023	30 junho 2022
Vendas	8.990.532	7.850.202
Receitas associativas	6.021.492	6.579.424
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	61.939.500	46.892.508
Receita de bilheteira (Estádio do Dragão)	6.659.329	6.538.518
Receita de lugares anuais	4.141.733	2.223.296
Outras receitas desportivas	3.543.983	2.741.610
Publicidade	26.997.079	25.283.788
Direitos de transmissões televisivas	40.788.762	40.809.603
Outros	6.943.984	5.797.299
	166.026.394	144.716.247

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de merchandising do FCP pela Porto Comercial. O aumento verificado nas receitas obtidas com o merchandising reflete essencialmente o aumento nas vendas de equipamentos da próxima época 2023/2024.

As receitas associativas incluem o valor de quotas (5.759 milhares de Euros em 30 de junho de 2023 e 5.860 milhares de Euros em 30 de junho de 2022), joias e cartões cobradas aos associados.

As receitas relativas a prémios de competições europeias aumentaram face ao exercício anterior pelo facto de se ter alcançado, na época 2022/2023, os oitavos de final da UEFA Champions League, o que representou um encaixe adicional de 9,6 milhões de Euros face à época anterior, na qual não foi possível ultrapassar a fase de grupos desta competição. O montante relativo à performance desportiva na fase de grupos foi também superior, em 7,25 milhões de Euros.

A receita proveniente de lugares anuais aumentou substancialmente face à época anterior, uma vez que os lugares anuais para a época 2021/2022 foram colocados à venda somente em setembro de 2021 de forma faseada, ainda decorrente de alguns efeitos provocados pelo Covid-19, assim vários jogos já haviam sido disputados, o que levou a um volume de vendas inferior ao habitual de lugares anuais.

O aumento verificado nas “Outras receitas desportivas” assenta principalmente na melhor performance desportiva na Taça da Liga 2022/2023, bem como a receita relativa à inscrição e mensalidades das escolas da Dragon Force.

A rubrica de “Publicidade” engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto SAD, as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. Na época de 2022/2023 verificou-se um aumento das receitas com publicidade decorrente essencialmente do aumento das receitas obtidas com o Corporate Hospitality, uma vez que na época de 2021/2022 a venda deste segmento ainda esteve condicionado no início da época devido à Covid-19.



A rubrica referente a “Outros” registou um aumento de 1,1 milhões de euros, maioritariamente referente ao aumento de receita de visitas ao museu e estádio na época de 2022/2023 do que na época passada, totalizando 1.655.188 a 30 de junho de 2023.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Trabalhos Especializados	10.952.674	9.828.244
Subcontratos	4.203.978	4.557.066
Rendas e Alugueres	2.516.096	2.188.985
Direitos de imagem de atletas	6.936.921	6.717.869
Vigilância e Segurança	2.594.400	2.717.321
Conservação e reparação	3.620.206	2.979.155
Publicidade e propaganda	1.099.024	652.033
Despesas de organização	3.106.245	1.842.527
Seguros	1.243.809	1.235.933
Honorários	2.490.658	2.510.862
Material Desportivo	1.671.446	1.419.467
Comunicação	1.085.910	1.188.933
Despesas de representação	1.646.498	1.330.410
Limpeza, higiene e conforto	1.266.346	1.131.642
Relvados	366.337	334.138
Energia e Flúidos	2.442.754	2.921.291
Serviços de catering	1.663.613	1.047.126
Outros fornecimentos e serviços	4.060.124	3.379.421
	<u>52.967.041</u>	<u>47.982.421</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.



29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Remunerações dos Órgãos Sociais	4.182.327	2.448.897
Remunerações de atletas e equipas técnicas	73.292.640	62.871.115
Remunerações do pessoal	10.982.853	10.257.703
Benefícios pós-emprego	191.177	197.986
Indemnizações	2.420.748	2.126.224
Encargos sobre remunerações	8.828.435	7.740.784
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.828.600	3.886.384
Outros gastos com pessoal	1.908.052	2.082.599
	<u>105.634.833</u>	<u>91.611.691</u>

O aumento dos gastos com pessoal justifica-se essencialmente pela atribuição de remunerações variáveis pela disputa da UEFA Champions League cujo primeiro jogo se realizou a 7 de setembro de 2022 e pelos prémios atribuídos por se ter alcançado os oitavos de final da UEFA Champions League, bem como pela atribuição de prémios de desempenho relativos à Taça de Portugal, Taça da Liga e Supertaça da época 2022/2023. Decorrente ainda do desfecho desfavorável do processo com o Julen Lopetegui, foram registados gastos este processo no montante de 791 milhares de Euros.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 987 milhares de euros (3.277 milhares de euros em 30 de junho de 2022) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 391 milhares de euros (3.175 milhares de euros em 30 de junho de 2022).

Em 30 de junho de 2023, a rubrica “Indemnizações” diz respeito, essencialmente, a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho com o jogador Nakajima.

A remuneração dos membros dos Órgãos sociais das várias empresas que integram o perímetro de consolidação do Grupo, nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e de 2022 tem a seguinte composição:

	30.06.2023	30.06.2022
Remuneração fixa	2.473.200	2.370.325
Remuneração variável	1.709.127	78.572
	<u>4.182.327</u>	<u>2.448.897</u>

Em 30 de junho de 2022, o número de pessoas ao serviço do Grupo era de 689 (30 de junho de 2022: 671).



	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Órgãos sociais	8	8
Administrativos	341	343
Técnicos desportivos	113	102
Museu	27	26
Vendedores (Lojas)	54	49
Atletas	146	143
	<u>689</u>	<u>671</u>

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Rendimentos suplementares:		
Compensação por utilização de jogadores ao serviço de seleções nacionais	1.636.092	285.388
Royalties	-	21.738
Rendimentos de propriedades de investimento	274.161	255.231
Imputação de subsídios para o investimento	64.341	72.610
Outros rendimentos suplementares	9.227	11.623
Correções relativas a exercícios anteriores	12.042	14.333
Reembolsos de sinistros	518.994	618.755
Reembolsos de impostos	-	182.260
Transferências de atletas de outras modalidades	16.250	17.850
Outros rendimentos e ganhos	<u>264.434</u>	<u>275.280</u>
	<u>2.795.541</u>	<u>1.755.068</u>

A rubrica “Compensação por utilização de jogadores ao serviço de seleções nacionais” inclui a compensação pela cedência de jogadores para o Campeonato do Mundo de Futebol do Qatar.

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:



	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Dívidas incobráveis	46.494	-
Correções relativas a exercícios anteriores	601	539
Impostos	375.580	338.185
Penalizações Desportivas	444.748	384.746
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	46.648	405.994
Gastos com transferências de atletas de outras modalidades	81.644	20.000
Outros	756.945	796.661
	<u>1.752.660</u>	<u>1.946.124</u>

A rubrica de outros inclui essencialmente gastos com quotizações que o Grupo paga à Liga Portugal por cada jogo que participa, bem como o montante de 133 milhares de euros relacionado com a organização dos torneios de Bilhar (Taça do Mundo), que ocorreram este ano nas instalações do FCP.

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	4.841.555	4.923.706
Propriedades de investimento (Nota 9)	36.758	36.758
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	52.195	218.011
Goodwill (Nota 12)	156.750	156.749
	<u>5.087.258</u>	<u>5.335.224</u>

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES DE FUTEBOL

Os resultados com transações de passes de jogadores de Futebol nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, podem ser detalhados como segue:



	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(35.075.397)	(34.019.568)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(3.053.655)	(4.719.193)
	<u>(38.129.052)</u>	<u>(38.738.762)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	15.829.189	118.851.420
Proveitos com empréstimos de jogadores	620.000	1.397.507
Outros proveitos com jogadores	7.043.997	1.784.293
	<u>23.493.186</u>	<u>122.033.220</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(6.181.974)	(28.324.935)
Custos com empréstimos de jogadores	(165.000)	(2.567.235)
Outros custos com jogadores	(3.164.943)	(7.404.831)
	<u>(9.511.917)</u>	<u>(38.297.001)</u>
	<u>(24.147.783)</u>	<u>44.997.458</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (Nota 10) (i)+(ii)	<u>9.647.215</u>	<u>90.526.485</u>

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2023, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras e dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado. Em 30 de junho de 2023, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Mamadou Loum, Bruno Costa e Nanu.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. O detalhe das principais transações encontra-se devidamente detalhado na Nota 10.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores Diogo Leite e Carraça. Em 30 de junho de 2022, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo dos jogadores Sérgio Oliveira e Fernando Andrade.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita essencialmente a gastos incorridos com os empréstimos dos jogadores Marko Grujic e de Rúben Semedo.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente valores com antiguidade muito significativa nunca reclamados por terceiros no



montante de 2.232 milhares de euros, inclui ainda 1.209 milhares de Euros relativos à compensação pela formação do jogador Diogo Abreu e um acerto da estimativa do montante a liquidar ao Jogador Otávio no montante de 2.888 milhares de Euros. No exercício findo em 30 de junho de 2022, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente os valores de mecanismo de solidariedade do jogador André Silva.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2023, inclui essencialmente valores relacionados com comissões de intermediação relativas à renovação de contratos de trabalho, a rescisão do contrato de trabalho do jogador João Pedro, valores condicionais a pagar pela prestação desportiva do Marko Grujic, pagamentos contingentes a pagar ao intermediário em caso de contrato válido com o jogador Wendell, e ainda outras comissões de intermediação relativas à aquisição dos “passes” dos jogadores Pepe, Toni Martínez e André Franco. A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2022, inclui essencialmente valores relacionados com a rescisão do contrato de trabalho do jogador Renzo Saravia, valores condicionais a pagar pela prestação do Marchesín e comissões de intermediação relativas à renovação de contratos de trabalho.

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	16.161.251	16.974.904
Locações financeiras	-	5.519
Atualização de dívidas a terceiros	4.462.876	4.441.679
Outros gastos de financiamento	2.385.068	2.356.186
	<u>23.009.195</u>	<u>23.778.288</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Juros obtidos		
Atualização de dívidas de terceiros	2.474.385	4.197.131
Outros	73.722	369.580
	<u>2.548.106</u>	<u>4.566.710</u>

Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros” respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de



inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é como segue:

	30 de junho 2023	30 de junho 2022
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(168.384)	(1.353.490)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	(146.250)	411.586
	<u>(314.634)</u>	<u>(941.904)</u>

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2023 e 2022 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

Transações	30 de junho de 2023		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	193.199	-
PPTV/Olivedesportos	205.041	-	-
	<u>205.041</u>	<u>193.199</u>	<u>-</u>

Transações	30 de junho de 2022		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	215.781	-
PPTV/Olivedesportos	152.886	-	-
	<u>152.886</u>	<u>215.781</u>	<u>-</u>



Saldos	30 de junho de 2023		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	28.589	1.020.533	26.827
PPTV/Olivedesportos	-	-	29.891
Investiantas	1.297	-	-
Sportinveste	-	6.898	-
	<u>29.886</u>	<u>1.027.431</u>	<u>56.718</u>

Saldos	30 de junho de 2022		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	28.589	939.624	15.399
PPTV/Olivedesportos	188.050	-	29.891
Investiantas	30.650	-	-
Sportinveste	-	6.898	-
	<u>247.288</u>	<u>946.522</u>	<u>45.290</u>

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

37ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

- No dia 29 de julho de 2023 a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Futbol Club Barcelona para a aquisição da totalidade dos direitos desportivos e económicos do atleta Nicolás González Iglesias ("Nico González") pelo montante de 8.400 milhares de Euros. O Futbol Club Barcelona terá direito a receber 40% da mais valia obtida numa futura transferência do referido jogador (ao valor de venda terá de se deduzir o valor do investimento do FC Porto no jogador). O Futbol Club Barcelona fica ainda com a opção de recompra dos direitos do jogador por 30 milhões de Euros até 30 de junho de 2025. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 60 milhões de Euros.
- No dia 22 de agosto de 2023, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Al-Nassr Football Club para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Otávio Edmilson da Silva Monteiro ("Otávio") pelo valor de 60 milhões de Euros, deduzido do valor de solidariedade devido a terceiros. Na sequência da transação foram



renegociados os direitos económicos do jogador que estavam na posse do Coimbra Esporte Clube (32,5%), passando estes para o valor fixo de 12,750 milhões de Euros. Os encargos associados a esta transação já se encontravam imobilizados, aquando da renovação com o jogador em março de 2021.

Adicionalmente, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal, já após 30 de junho de 2023:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Alan Varela, Fran Navarro e Ivan Jaime e temporária dos atletas Francisco Conceição e Sanchez.
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Nanu e Tomás Esteves, para além do final do contrato dos atletas Fernando Andrade, Manafá, Rodrigo Conceição e Uribe, e rescisão com Bruno Costa e Carraça.

De realçar ainda que no dia 14 de setembro de 2023 a subsidiária do Grupo FC Porto – Futebol, SAD publicou o Plano Anual para a Igualdade 2023/2024.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto, SAD e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 16 de novembro de 2023.



C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 307.730.370 euros e um total de capital próprio negativo de 191.543.777 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital do Grupo de 48.743.730 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos, em 30 de junho de 2023, o capital próprio encontra-se negativo e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 172 milhões de euros. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1, 3.3.3 e 3.3.4, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de novembro de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório Consolidado da Direção e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO (Grupo) relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões de trabalho com a frequência e a extensão que considerou adequadas. Estas reuniões, em função dos temas em análise, contaram com a presença dos responsáveis operacionais das áreas da Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção.

Manteve-se igualmente um contacto próximo com o Revisor Oficial de Contas, basicamente assente em regulares reuniões, o que proporcionou informação constante, em sede de exercício das tarefas de fiscalização, acerca da natureza e conclusões das auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal e Disciplinar verificou também o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, tendo analisado o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo consolidado, bem como a Certificação Legal das Contas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, com uma incerteza material sobre a continuidade, documentos estes cujo teor mereceu inteira concordância.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira consolidada e dos resultados obtidos, assinalando igualmente que o Relatório Consolidado da Direção expõe com clareza a atividade consolidada do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

A título de eventos subsequentes ao termo do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar entende ser de salientar a existência de dívidas vencidas à Administração Fiscal e Segurança Social por parte da FC Porto – Futebol SAD e da Porto Comercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA, embora no caso concreto da situação fiscal haja créditos de valor superior às dívidas, estando presentemente em análise na Administração Tributária o correspondente pedido de reembolso. Nesse sentido e por ser aplicável, o Conselho Fiscal e Disciplinar remeteu nesta data ao revisor oficial de contas a comunicação escrita a que se alude no art. 420º-A, número 7 do Código das Sociedades Comerciais.



Por último, o Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela habitual colaboração de excelência prestada pela Direção e pelos Serviços do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

Nestes termos o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que estão reunidas as condições no sentido de serem aprovados:

- 1) o Relatório Consolidado da Direção;
- 2) as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 16 de Novembro de 2023



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2022	114.910	SENIOR	81.789
Admissões	8.753	Atleta	374
Recuperações	<u>24</u>	Correspondente	8.483
	8.777	Reformado	1.559
		Senior	71.373
Demitidos por falta de pagamento	382	JUNIOR	23.799
Pedidos de demissão	449	Atleta	517
Cheque sem provisão	0	Correspondente	956
Falecidos	<u>112</u>	Junior	22.326
	943	INFANTIL	17.149
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2023	122.744	Atleta	125
		Correspondente	490
		Infantil	16.534
		SÓCIOS REMIDOS	7
		SÓCIOS HONORÁRIOS	0
		SÓCIOS EMPRESA	0
			<hr/>
		TOTAL	122.744
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	357
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	0
		Desemprego	197
		Doença	160

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sa	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cebrai	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pêes	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Norman Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004

